



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

O presente relatório deverá ser preenchido pela Unidade Judiciária conforme a competência. O item que não guardar relação com a competência da unidade deverá ser preenchido: **PREJUDICADO**.

UNIDADE JUDICIAL	Vara Única Da Comarca De Soure
JUIZ(A) RESPONSÁVEL PELA CORREIÇÃO	Rafaella Moreira Lima Kurashima
SECRETÁRIA(O) DA CORREIÇÃO	Selma Figueiredo Fernandes
EDITAL	030/2022 -CGJ
MODALIDADE	Correição Geral Ordinária
PERÍODO	16 a 20.01.2023

### 1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE

#### 1.1. Juiz/Competência/Endereço/Contato

Nome do Magistrado	Rafaella Moreira Lima Kurashima
Titularização	(x) Titular ( ) Substituto ( ) Auxiliar
Período de exercício	Portaria 067/2022-SEJUD, publicada DJE 7479/2022
Competência	Cível e Criminal
Endereço do Fórum	Primeira Rua s/nº, Bairro Centro, Soure/PA
Telefone do Fórum	(91) 3741-1505
E-mail e data do último acesso	E-mail: <a href="mailto:1soure@tjpa.jus.br">1soure@tjpa.jus.br</a> Data último acesso: acessado diariamente

#### 1.2. Há Promotores atuando na unidade? Identifique.

01 - Promotor vinculado a Comarca – Ivanilson Paulo Correa Raiol

#### 1.3. Há Defensores Públicos atuando na unidade? Identifique.

01 - Defensora Pública vinculada a Comarca – Joana Aurelio de Lima

#### 1.4. Corpo Funcional da Unidade.

##### 1.4.1. Servidores do Gabinete.

Efetivos	Sem Vínculo	Cedidos	Terceirizados	Estagiários	TOTAL
01	01 Comissionado (Assessor)	00	00	00	02

##### 1.4.2. Servidores da Secretaria.

Efetivos	Sem Vínculo	Cedidos	Terceirizados	Estagiários	TOTAL
07	00	01	00	00	08



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DETALHAMENTO

1.4.2.1 – Servidores do Gabinete.

Nome	Cargo	Função	Grupo de risco?
1. Rafael Mescouto Cabral	Assessor	Assessor	Não
2. Tarcila D Emery Salvador	Analista Judiciária		

1.4.2.2 – Servidores da Secretaria Cível e Criminal.

Nome	Cargo	Função	Grupo de risco?
1. Selma Figueiredo Fernandes	Analista Judiciária	Diretora de Se- cretaria	Não
2. Surama das Graças Vidal da Silva	Auxiliar de Secretaria		Sim
3. Marystela Monteiro Gonçalves	Auxiliar de Secretaria		Não
4. Sidney Abdon Guedes	Atendente Judiciário		Não
5. Eduardo Tomé dos Santos	Agente de Segurança		Não

1.4.2.3 – Servidores da Secretaria do Fórum.

Nome	Cargo	Função	Grupo de risco?
1. Cimaia Abdon Guedes	Atendente Judiciária	Secretaria	Sim
2. Jorge Conceição Azevedo	Atendente Judiciário		Sim

1.4.2.4 - Servidores Oficiais de Justiça.

Nome	Cargo	Função	Grupo de risco?
1. José Maria Rodrigues Carvalho	Oficial de Justiça		Sim
2. Assima Maria da Silva Costa	Oficiala de Justiça	Avaliadora	Não

1.4.2.5 - Servidores da Equipe Multidisciplinar – Polo Soure

Nome	Cargo	Função	Grupo de risco?
1. Heronildes Marques Bar- bosa	Psicologa		Não
2. Danielson Correa Leite	Serviço social		Não



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

1.4.2.6 – Servidores da UNAJ

Nome	Cargo	Função	Grupo de risco?
1. Carlos Roberto da Silva Barbosa	Analista Judiciário	Chefe da 7ª Regional	Não

1.4.2.7 – Estagiários

Nome	Início do Estágio	Grupo de risco?
1.		

1.4.2.8 – Servidores Cedidos.

Nome	Órgão de origem	Grupo de risco?
1. Carmito de Figueiredo da Silva	Prefeitura	Sim
2. Marlene Felipe Mautone	Prefeitura	Sim
3. Eduarda Pinheiro dos Sntos	Prefeitura	Não
4. Pedro Henrique Vital da Silva Rosário	Prefeitura	Não

1.4.2.9 – Servidores Terceirizados.

Nome	Órgão de origem	Grupo de risco?
1. Pablo de Jesus Soares Costa	Lanik Serviços	Não
2. Jane Cleia Nascimento Lima	Liderança Serviços Limpeza e conser- vação Ltda	Não
3. Juvêncio Leal da Silva Neto	Polo Segurança Es- pecializada Eirelli	Não

1.4.3. A unidade judiciária encontra-se com lotação paradigma de servidores?  
( X ) Sim ( ) Não

A lotação paradigma da unidade é de 07 (sete) servidores.

1.4.4. A Lotação Paradigma atende a demanda de serviço? Justifique, explicitando as principais ações porventura represadas.

Conforme se constatou em correição, o número de servidores é suficiente para dar andamento aos processos.

1.4.5. Algum servidor deixou de gozar férias no ano de 2022?

Sim, Selma Figueiredo Fernandes, Diretora de Secretária está sem férias desde 2021.

1.5. Estrutura física: gabinete/secretaria/UPJ.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**1.5.1. Gabinete.**

*Descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos.*

Estrutura composta de antessala, sala do juiz e banheiro, com mobiliário suficiente para dois servidores na assessoria. Impressora com defeito. Pontos de acesso à rede suficientes.

**1.5.2. Secretaria/UPJ.**

*Descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos.*

Estrutura física da Secretaria necessita de uma imediata revitalização.

Ademais os pontos de acesso à rede são insuficientes.

Informam que o São do Juri necessita de ar refrigerado e de nova mobília.

**2. METAS NACIONAIS CNJ.**

**2.1. Meta 1 2022 CNJ**

*Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Ano	Distribuídos	Julgados	Grau de Cumprimento
2022	745	649	87,00%

**2.2. Meta 2 2022 CNJ**

*Identificar e julgar até 31/12/2022 pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, ... e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais (...)*

Ano	Alvo da Meta	Julgados	Grau de Cumprimento
2022	980	1.038	117,35%

**2.3. Meta 4 2022 CNJ**

*Identificar e julgar até 31/12/2022: 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.*

Ano	Alvo da Meta	Grau de Cumprimento
2022	11	117,65%

**2.4. Meta 8 2022 CNJ**

*Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020.*

Ano	Alvo da Meta	Grau de Cumprimento
2022		

**2.5. Meta 11 2022 CNJ**

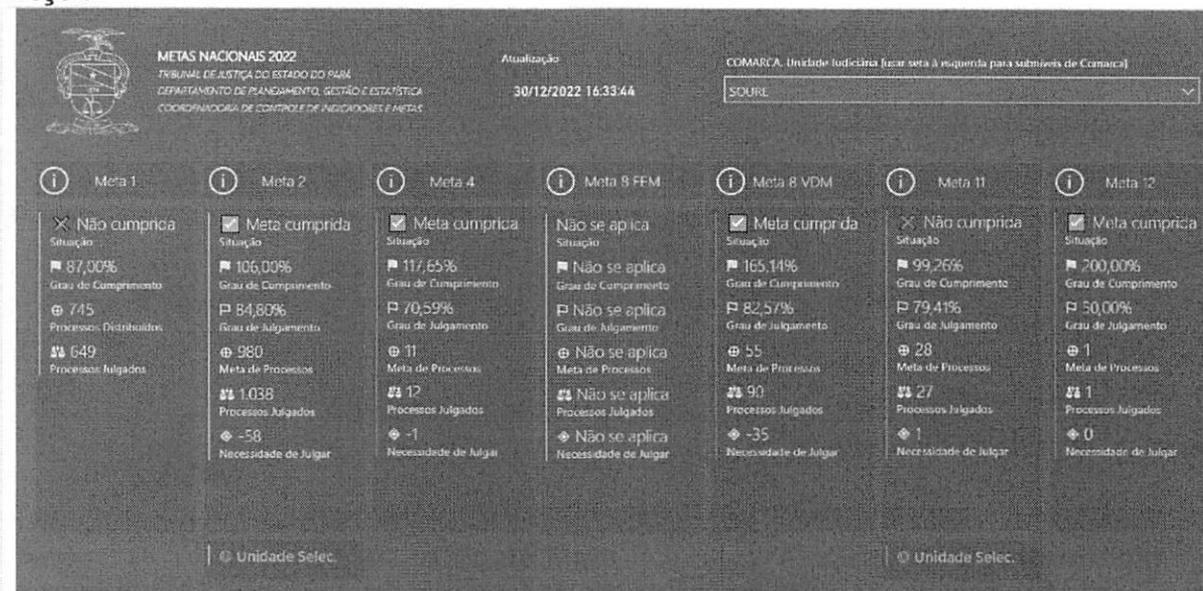
*Identificar e julgar até 31/12/2022 (...) 80% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2020 (...)*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Ano	Alvo da Meta	Grau de Cumprimento
2022	55	165,14%

**2.6. Inserir print da tela do Portal de Metas Nacionais do último dia da Correição.**



**3. DADOS RELEVANTES.**

**3.1. PJE.**

Os dados coletados devem corresponder à apuração finalizada do ano de 2022.

Total de processos e procedimentos ativos	2476
Total de pendentes de baixa	325
Sentenças proferidas	634
Sentenças homologatórias de acordo	101
Total de Cartas Precatórias recebidas pendentes de cumprimento	
Total de Cartas Precatórias expedidas aguardando retorno	
Total de Mandados expedidos para cumprimento em outra Comarca do estado	

**4. ROTINA DE TRABALHO DO GABINETE**

**4.1. Informações Gerais.**

**4.1.1. Dados**

Os dados referem-se ao último dia da Correição

Iniciais aguardando primeiro despacho	17
Tutelas de urgência aguardando há mais de cinco dias	00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Processos paralisados há mais de 100 dias no gabinete	257
Processos conclusos para julgamento	56
Quantidade de processos com prioridade legal conclusos	74
Quantidade de audiências pautadas para o ano de 2023	136 (04/2023)

4.1.2. Marque com um X as etapas do fluxo processual usadas pela unidade.

- Triagem
- Conferência e correção do cadastro de classes e assentos processuais
- Controle de tempo médio para análise das decisões de liminares
- Análise dos processos encaminhados pelo gabinete
- Elaboração de minutas
- Movimentação
- Gestão
- Sobrestamento/suspensão
- Controle estatístico
- Produtividade da equipe

4.1.3. Identifique as etiquetas utilizadas no gabinete para otimização dos atos judiciais.

Audiência designada; remeter ao MP, Cumprir Decisão, Alvará de Soltura, Réu Preso, Violência Doméstica, Infância e Juventude, Sentenciado, Reanalisar Preventiva etc., Recebimento de denuncia. etc

4.1.4. É realizada a análise dos pedidos de assistência judiciária no primeiro ato judicial seguinte o pleito?

Sim     Não

4.1.5. Nos processos que demandam análise de diversas questões, sob que natureza é cadastrado o ato judicial proferido após a análise de apenas uma delas ou de parte do pedido? (Ofício Circular nº 082/2022-CGJ).

Decisão Interlocutória de mérito (12185)

4.1.6. Antes da minuta do ato judicial, é verificada a correta identificação da Classe Processual ou Fase Processual no PJE?

Sim     Não

4.1.7. Qual boa prática é utilizada pelo gabinete com vistas à elevação da produtividade?

A magistrada acabou de assumir a titularidade, e está estudando a implementação de boas práticas para o gabinete?



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

4.1.8. A publicação dos atos judiciais é realizada pelo gabinete?

Sim     Não

4.1.9. Existem processos conclusos em gabinete oriundos de outra secretaria de Unidade Judicial em razão de suspeição ou impedimento daquele Magistrado?

Sim     Não

4.1.10. Em quantos processos o Juiz da Unidade Judicial atua em razão de suspeição ou impedimento de outro magistrado?

Prejudicado

4.1.11. Considerando os últimos 12 meses em quantos feitos o Juiz da Unidade firmou suspeição ou declarou-se impedido?

Nenhum

4.1.12. Foi constatada demanda predatória? Em caso positivo, envolvem quais classes, assuntos e registros de advogados? E quais providências adotadas?

Prejudicado

4.1.13. A unidade tem utilizado os movimentos adequados no PJE em processos que envolvam procedimentos de Justiça Restaurativa?

*Os movimentos adequados para processos de Justiça Restaurativa estão listados no material disponível em <https://sway.office.com/tpwaWcAE3Q9XVZBd?ref=Link> no item "dica#6".*

Não tem utilizado.

4.1.14. A unidade possui controle dos peritos nomeados ano a ano? Qual o critério de escolha?

Sim, existem 02 peritos nomeados

## 4.2. Audiências.

4.2.1. Em quais dias da semana são realizadas as audiências?

De segunda-feira a sexta-feira, e nos finais de semana em caso de audiência de custódia

4.2.2. Os dias designados para audiência são pautados processos com a mesma matéria? Qual outro critério?

Sim, por pertinência temática, ou casos de audiência de urgências que são encaixadas.

4.2.3. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que seja efetivamente realizada?

20 dias, normalmente no próprio termo de audiência, obedecendo-se a pauta. Havendo possibilidade de encaixar.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

4.2.4. A Unidade organiza pauta específica de projeto de conciliação Nacional e Estadual (junho e novembro)? Quanto tempo antes dos eventos de conciliação é realizada a separação dos processos e organização da pauta?

Sim. 30 dias de antecipação. A Comarca sempre adere aos programas de conciliação Nacional.

**Obs. Informaram que não aderiram a semana do Júri, pois o salão do Tribunal do Júri encontra-se sem o sistema de refrigeração, não havendo qualquer ar refrigerado em funcionamento, inviabilizando as sessões em razão do forte calor. A Comarca já fez um Siga Doc solicitando a solução para o problema, estando no aguardo de solução (SIGA DOC nº PA-MEM-2022/14818 de 01/04/2022)**

4.2.5. Para qual mês/ano da pauta estão sendo designadas as audiências?

Abril de 2023, demonstrando que a Comarca esta em dias com a pauta de audiências.

4.2.6. A unidade observa o estabelecido no art. 334 do CPC (conciliação preliminar)?

( x ) Sim ( ) Não

Obs. As Quartas feiras são reservadas para realização de conciliação cíveis.

4.2.7. Quantidade de audiências designadas.

Ano	Conciliação	Instrução
2022	20	157

4.2.8. Quantidade de audiências realizadas.

Ano	Conciliação	Instrução
2022	00	26

4.2.9. Com que antecedência são encaminhados mandados para a Central de Mandados, tendo em vista seu cumprimento, ressalvadas as hipóteses de urgência determinadas judicialmente?

60 dias, em caso de urgência com 30 dias

4.2.10. Como é realizado o plano para designação da média de audiências de instrução e julgamento mensais?

Com base na complexidade do feito e número de pessoas envolvidas a serem ouvidas no ato. A designação decorre dos despachos dos magistrados, não havendo um prévio planejamento.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

4.2.11. Na hipótese de audiência por videoconferência, quem está responsável pelo envio do *link*?

Servidor do Gabinete  Servidor da Secretaria

4.2.12. Quem é responsável pelo *lobby* da audiência por videoconferência?

Servidor do Gabinete  Servidor da Secretaria

4.2.13. Todas as audiências por videoconferência são gravadas?

Sim, utilizando a plataforma do Teams

4.2.14. Qual o tempo para inserção da gravação no processo eletrônico?

No mesmo dia

#### 4.3. Sistemas.

4.3.1. A unidade utiliza os sistemas abaixo? Assinalar Sim (S) ou Não (N).

a) SISBAJUD

Sim  Não  Data do último acesso: Nunca houve acesso

b) INFOJUD

Sim  Não  Data do último acesso: Nunca houve acesso (utiliza o SIEL para verificação do endereço)

c) INFOSEG

Sim  Não  Data do último acesso: 09/2022

d) RENAJUD

Sim  Não  Data do último acesso: 09/2022

e) SNA

Sim  Não  Data do último acesso: 09/2022

f) NATJUS e E-NATjus

Sim  Não  Data do último acesso: Nunca houve acesso

g) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa – CNCIAI

Sim  Não  Data do último acesso: Nunca houve acesso

h) SDJ

Sim  Não  Data do último acesso: 09/2022



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

4.3.2. Quantos processos aguardam para consulta nos sistemas SISBAJUD, INFOJUD, INFOSEG e RENAJUD?

Não são comuns processos com pedidos de bloqueio no Sistema SISBAJUD. As consultas de endereço são feitas no SIEL, por ser um sistema mais atualizado

4.3.3. Qual o último acesso realizado pela unidade ao Banco de Decisões do TJPA (disponível no link [http://frontend-banco-sentencas-prd.apps.oc.i.tj.pa.gov.br/?size=n\\_20\\_n](http://frontend-banco-sentencas-prd.apps.oc.i.tj.pa.gov.br/?size=n_20_n))?

Acessado sempre que for necessário, janeiro/2023

## 5. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA/UPJ.

### 5.1. Informações gerais.

#### 5.1.1. Dados.

Processos aguardando movimentação após migração	87
Processos aguardando cumprimento de ato judicial	79
Mandados com prazo extrapolado, exceto prorrogado judicialmente	126
Processos com digitalização ou migração realizado pela Nota Técnica nº 01/2022-SDI	39
Total de Processos Paralisados há mais de 100 dias em Secretaria	1.059

#### 5.1.2. Marque com um X as etapas do fluxo processual usadas pela Secretaria/UPJ

<input checked="" type="checkbox"/> Triagem
<input checked="" type="checkbox"/> Conferência e correção do cadastro de classes e assentos processuais
<input checked="" type="checkbox"/> Controle de tempo médio para análise das decisões de liminares
<input checked="" type="checkbox"/> Análise dos processos encaminhados pelo gabinete
<input checked="" type="checkbox"/> Movimentação
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão
<input checked="" type="checkbox"/> Sobrestamento/suspensão
<input checked="" type="checkbox"/> Controle estatístico
<input checked="" type="checkbox"/> Produtividade da equipe
<input checked="" type="checkbox"/> Quantitativo de processos baixados em 2022
<input checked="" type="checkbox"/> Quantitativo de processos conclusos para julgamento
<input checked="" type="checkbox"/> Quantitativo de processos conclusos, exceto para julgamento
<input checked="" type="checkbox"/> Quantitativo de atendimento pessoal no balcão
<input checked="" type="checkbox"/> Quantitativo de mandados confeccionados
<input checked="" type="checkbox"/> Quantitativo de ofícios confeccionados



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

5.1.3. Consta expediente pendente de resposta oriundo da Presidência do TJPA, da Corregedoria Geral de Justiça, das Coordenadorias de Juizados, Violência doméstica e Infância e Juventude e Ouvidoria? Identifique.

Obs. Não há pendência de acordo com a informação da Direção de Secretaria.

5.1.4. O processo eletrônico, antes de ser encaminhado para a primeira análise no gabinete do magistrado, é organizado em secretaria e etiquetado?

Sim, e encaminhado através de certidão de conclusão

5.1.5. Com que frequência é realizado o procedimento de baixa processual?

Diariamente, cada servidor, tem como meta baixar 24 processos mensais, constante no plano de trabalho existente. A atual magistrada referiu criar um novo plano de trabalho.

5.1.6. São fixadas metas diárias/semanais/mensais de trabalho para cada servidor dentro das atribuições para a qual foram designados?

Sim, através de Planos de Trabalho, que são avaliados após o período estipulado no plano

5.1.7. A secretaria observa o pagamento antecipado de custas para o cumprimento dos atos processuais (art. 12, c/c parágrafo único do art. 23 da Lei 8.328/2015)?

*Art. 12. Caberá às partes recolher antecipadamente as custas processuais dos atos que requeiram ou de sua responsabilidade no processo, observado o disposto nesta Lei.*

*Art. 23. Parágrafo único. É vedado ao diretor de secretaria e ao secretário de Câmara praticar ato processual sem a comprovação do recolhimento prévio das respectivas custas, sob pena de responsabilidade, ressalvados os casos previstos no §3º do art. 12 desta Lei, determinação judicial expressa, isenção legal, beneficiário da assistência judiciária ou ato de ofício destinado a intimar a parte para recolher as custas processuais.*

Sim, a parte é intimada para fazer o recolhimento das custas, em observância ao artigo acima referenciado.

5.1.8. A Secretaria tem cumprido o art. 26 da Lei 8.328/2015?

*Art. 26. O Diretor de Secretaria, antes da conclusão dos autos para sentença, ou o Secretário de Câmara, antes da publicação da pauta de julgamento, sob pena de responsabilidade, ressalvadas as hipóteses de assistência judiciária e isenções legais, deverá tramitar o processo à unidade de arrecadação competente para que esta elabore a conta de custas finais ou certifique a regularidade do recolhimento das custas processuais relativas aos atos até então praticados. § 3º. Na hipótese de pendência de pagamento das custas processuais, após a realização da conta de custas finais, o Diretor de Secretaria ou o Secretário de Câmara do TJPA providenciará a intimação do autor para pagamento do respectivo boleto.*

Sim, os servidores antes de encaminhar os autos conclusos para sentença, encaminham os autos para a UNAJ, quando necessário. Ressaltando que a maior parte dos processos que tramitam na Comarca, possuem o benéfico da justiça gratuita, concedido no primeiro despacho, requeridos na petição inicial.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

5.1.9. Quantos processos da unidade encontram-se na UNAJ aguardando apuração de custas? Qual a data do envio mais antigo?

Na data da Correição não havia processos remetidos à Unaj para cálculo de custas.

5.1.10. Por ocasião da baixa é observado o lançamento do respectivo movimento em processo porventura apenso ao principal?

Sim, sempre é observado, procedendo o arquivamento dos apensos.

5.1.11. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? Anexar relatório expedido pelo SDJ.

Sim, conforme Relatório em anexo, datado de 04.01.2023

Obs. O relatório de processos com valores depositados possui 09 (nove) folhas, com processos cujas subcontas estão sem movimentação há mais de 03 (três) anos, sendo necessário fazer a depuração desta lista para se verificar cada um dos processos para que seja dada a destinação necessária a estes saldos depositados. Tal atividade deve ser feita em um tempo razoável de 120 (cento e vinte) dias.

5.1.12. Qual o número de processos paralisados aguardando estudo social, laudo pericial, exame de DNA etc.? Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável na remessa dos referidos documentos?

05 (cinco) processos, aguardando resultado do exame de DNA, enviado ao Laboratório DNA Grupo Vida, conveniado com o TJPA

5.1.13. Consta do acervo eletrônico da unidade processos migrados com base na Nota Técnica nº 001/2022-SDV? Caso positivo, eles estão identificados no acervo por meio de etiquetas? E que providências foram adequadas para devolução dos autos físicos?

Sim, solicitado a devolução, através de ato ordinatório, e conforme devolvidos, os autos digitalizados e juntados através de certidão

5.1.14. Listar os processos físicos que aguardam devolução para completa digitalização em razão de terem sido migrados apenas com base na Nota Técnica nº 001/2022-SDV.

	<b>Número do processo</b>	<b>Data da carga ou remessa</b>	<b>Destinatário da carga ou remessa</b>	<b>Atraso (dias)</b>
1.	0002190-30. 2016.8.14.0059	17/02/2022	AGU - Procuradoria Federal	330
2.	0002385-15. 2016.8.14.0059	14/07/2021	Procuradoria Geral do Estado	548



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

3	0003688-59. 2019.8.14.0059	15/07/2021	Procuradoria Geral do Estado	547
4	0004005-57. 2019.8.14.0059	22/01/2020	Procuradoria Geral do Estado	1087
5	0000659-06. 2010.8.14.0059	21/01/2021	Procuradoria do Mu- nicípio	722

5.1.14. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? É utilizado o ícone do sistema PJE? Caso negativo, qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade? Sim, através do Sistema PJE, de Oficial de Justiça Distribuidor, na aba expedientes já distribuídos. Atualmente são 126 mandados ao todo aguardado cumprimento .

5.1.15. Listar os 10 (dez) expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça.

	Número do processo	Número do documento	Data do recebimento	Nome do Oficial
1.	0800260-02. 2020.814.0059	4899037	14/07/2021	José Maria Car- valhas
2.	0800222-87. 2020.8140059	4936728	19/07/2021	José Maria Car- valhas
3.	0800234-04. 2020.814.0059	4937241	19/07/2021	José Maria Car- valhas
4.	0800296-44. 2020.8140059	4938589	19/07/2021	José Maria Car- valhas
5.	0800084-86. 2021.8140059	5015629	27/07/2021	José Maria Car- valhas
6.	0800662-49. 2021.814.0059	5153745	10/08/2021	José Maria Car- valhas
7.	0800318-68. 2021.814.0059	5153750	10/08/2021	José Maria Car- valhas
8.	0800040-67. 2021.814.0059	5306785	25/08/2021	José Maria Car- valhas
9.	0800354-47. 2020.8140059	4313745	07/05/2021	José Maria Car- valhas
10.	0800198-25. 2021.814.0059	5834182	19/10/2021	José Maria Car- valhas



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

5.1.16. Quais as modalidades de atendimento ao público realizada? Quantos servidores são designados para o atendimento? Há um controle do quantitativo de atendimento realizado?

Balcão Virtual, Presencial, Telefone fixo e celular/WhatsApp. Todos os servidores da Secretaria procedem o atendimento. Quanto ao quantitativo em torno de 5 a 10 atendimentos diários.

5.1.17. São utilizados atos ordinatórios para intimação?

*Provimento nº 06/2006, alterado pelo Provimento nº 08/2014-CJRMB.*

Sim, para encaminhamento e cobrança de autos

## 6. CRIMINAL

*O questionário do item Criminal deve ser preenchido quando se tratar de Unidades judiciais com competência concorrente. O preenchimento deste item deve ser realizado conjuntamente com as questões enumeradas 1 a 5.*

### 6.1. Informações Gerais.

6.1.1. A unidade utiliza os sistemas:

a) SEEU/CNJ

Sim (x) Não ( ) Data do último acesso: 11.01.2022 – acessado diariamente

b) BNMP/CNJ

Sim (x) Não ( ) Data do último acesso: 11.01.2023- acessado diariamente

c) INFOPEN/SUSIPE

Sim (x) Não ( ) Data do último acesso: 11.01.2023- acessado diariamente

d) INFODIP/TRE

Sim (x) Não ( ) Data do último acesso: 16.12.2022 – acessado sempre que houve necessidade de cadastramento, de suspensão do direito eleitoral

e) SISTAC/CNJ

Sim (x) Não ( ) Data do último acesso: 09.01.2023 – acessado nas audiências de custódias, para cadastramento da audiência

f) SNBA/CNJ

Sim (x) Não ( ) Data do último acesso: 09.01.2023 – acessado sempre que houver recebimento de bens apreendidos encaminhados pela Delegacia de Polícia



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

6.1.2. A Secretaria intima as partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp?

*Resolução n. 28, de 19.12.2018 – TJPA. Institui e regulamenta, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará, o procedimento de intimação de partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp, e dá outras providências.*

Sim, sempre que houver necessidade. As decisões servem como mandado, e o Oficial de Justiça entra em contato com a parte para fazer as intimações via whatsapp.

6.1.3. A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

Sim, sempre que houver determinação expressa nos autos

6.1.4. A sentença criminal condenatória transitada em julgado é comunicada à Justiça Eleitoral?

Sim, através do Sistema INFODIP, é cadastrada a sentença condenatória, solicitando a suspensão dos direitos políticos, e anexado a comprovação nos autos.

6.1.5. A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

Sim

6.1.6. Os mandados de prisão são cadastrados no BNMP? A Unidade observa e realiza diligente e eficiente verificação do sistema BNMP para evitar inconsistências de informações e cadastros dos Réus?

*Resolução n. 417, de 20/09/2021-CNJ (Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências).*

Sim, é feito o cadastramento e evitando com isso as inconsistências.

Informa que os Alvarás já são feitos no BNMP 3.0 diretamente.

6.1.7. Há mudança da classe do processo judicial eletrônico após recebimento da denúncia pelo órgão do Ministério Público?

Sim, entretanto o Ministério Público, não cadastra como denúncia é sim como petição, o que tem ocasionado uma demora para o ajuste e mudança de classe.

6.1.8. O controle dos prazos dos processos suspensos nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal é verificado a cada 90 (noventa) dias conforme determina o provimento 15/2009-CJRMB?

*Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312. (Redação dada pela Lei n. 9.271, de 17.4.1996).*

Sim, fazendo consulta no Sistema PJE (arquivados provisoriamente) e no INFOPEN (se estão custodiados, por outro processo, de outra comarca)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

---

6.1.9. De que forma a Unidade realiza o controle do prazo prescricional de todos em feitos em tramitação?

Em consulta periodicamente ao processo através do Sistema PJE. Quem controla é o gabinete

6.1.10. Quantos inquéritos encontram-se pendentes na Delegacia de Polícia até 31/12/2022?

Prejudicado, em razão do sistema utilizado ser PJE

## 6.2. Réu Preso

6.2.1. Há identificação dos réus presos com etiqueta única e específica para gabinete e secretaria?

Sim, bem como a utilização de algemas, para fins de identificação, bem como mediante o uso de etiquetas

6.2.2. Está sendo efetuado nos sistemas o devido registro de toda as informações dos réus presos provisórios?

*Nome completo, data de nascimento, filiação CPF, RTG e último endereço.*

Sim, também é feito esse registro nos cadastrados junto ao CNJ, BNMP e SISTAC

6.2.3. Como se dá o controle dos presos provisórios? O referido controle é compartilhado entre Secretaria e Gabinete da unidade?

*Resolução n. 66/2009-CNJ. Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão.*

O Controle é feito através de uma planilha, disponibilizada na plataforma Teams, compartilhada em ter Gabinete e Secretaria, onde ambos poderão efetuar as alterações necessárias.

6.2.4. Há processos de presos provisórios sem movimentação há mais de trinta dias? Há processos de presos provisórios tramitando há mais de 180 dias? Em caso positivo, relacioná-los.

Sim, porém todos estão com as reanálises em dias;

6.2.5. Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal? Em caso afirmativo, como é realizado o controle?

Sim, através de ficha de frequência, contendo o nome, nº do processo, e a medida cautelar aplicada, se foi mensal, bimestral ou trimestral, controlada por um servidor destinado a este atendimento.

6.2.6. A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do Juízo? No recolhimento dos valores de fiança é observado o procedimento disposto na Resolução 224/2016 – CNJ?

Sim, através do Sistema utilizado pela Delegacia de Polícia, e emitido um DAE para recolhimento do valor arbitrado.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

6.2.7. É cumprida a Resolução n. 162/2012 do CNJ?

*Dispõe sobre a comunicação de prisão estrangeiro à missão diplomática de seu respectivo Estado de origem*

Prejudicado, não temos nenhum caso na Comarca

6.2.8. A unidade realiza o registro dos dados de prisão e soltura dos réus, buscando as informações da aba "Informações Criminais" no PJE?

Não, os registros são efetuados no BNMP - CNJ

6.3. Bens Apreendidos.

6.3.1. A Secretaria cumpre efetivamente todas as determinações contidas no Provimento Conjunto nº 002/2021-CJRMB/CJCI?

*Dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais custodiados pelo Poder Judiciário do Estado do Pará*

Sim, os Bens são cadastrados no Sistema Nacional de Armas do CNJ -SNBA

6.3.2. Todos os bens apreendidos vinculados aos feitos da Unidade (ainda que fisicamente sob guarda da Polícia Judiciária) se encontram devidamente adastrados no Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA?

Sim, conforme Relatório em anexo.

6.3.3. Com base no relatório de bens apreendidos, foi constatado o arquivamento de inquéritos policiais, procedimentos ou processos criminais sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos? Em caso positivo, identificar os processos.

	<b>Número do processo</b>	<b>Arma ou objeto vinculado</b>	<b>Observação ou recomendação</b>
1.	0009326-73.2019.8140059	Celular	Aguardando Laudo Toxicológico - alegações finais
2.	0000693-20.2012.8140059	Celular	Sentença – Sem destinação do Bem (celular)
3.	0000300-55.2010.814.0059	Celular	Sentença – Sem destinação do Bem (celular)
4.	0000693-20.2012.814.0059	Celular	Sentença – Sem destinação do Bem (celular)
5.	0004265-42.2016.814.0059	Celular	Sentença – Sem destinação do Bem (celular)
6.	0002056-42.2012.8140059	Celular	Sentença – Sem destinação do Bem (celular)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

7.	0002068-85. 2014.8140059	Celular	Sentença – Sem destinação do Bem (celular)
8.	0006906-95. 2019.814.0059	Celular	Sentença – Sem destinação do Bem (celular)
9.	0004265-42. 2016.814.0059	Celular	Sentença – Sem destinação do Bem (celular)
10.	0004786-79. 2019.814.0059	Celular	Sentença – Sem destinação do Bem (celular)

6.3.4. Há bens apreendidos no Fórum da Comarca? Os objetos apreendidos se encontram devidamente identificados com o número do processo e as partes envolvidas?

Sim, colocados dentro de envelopes com Espelho do cadastramento do SNBA-CNJ

6.3.5. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, de que constem vinculação aos respectivos processos ou em que deixaram de ser destinados os bens no ato judicial final.

Número do processo	Observações / Recomendações
0000841- 26.2015.8.14.0059	<b>Bem apreendido:</b> Revólver calibre 38 narrado no laudo pericial de nº2015.01.000348-BAL <b>Recomendação:</b> Certificar se na sentença datada de 28.05.2018, foi dada destinação a arma citada.
0001554- 25.2020.8.14.0059	<b>Bem apreendido:</b> Celular marca Alcatel cor preta, cadastrado sob o nº de Objeto 2020.01751174-56 <b>Recomendação:</b> Certificar acerca da existência de resposta de Ofício de nº 426/2021
0002093- 88.2020.8.14.0059	<b>Bem apreendido:</b> Balança cadastrada sob o nº de Objeto 2020.01751275-44 <b>Recomendação:</b> Não localizamos qual destinação foi dada ao bem apreendido. Favor certificar a respeito.
0003770-	<b>Bem apreendido:</b> Aparelho Celular marca Samsung cor branca, cadastrado sob o nº de Objeto 2019.03372736-66



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

90.2019.8.14.0059	Sentença cadastrada no inquérito em vez da ação penal datada de 04/10/2019, declarou perda do bem apreendido. <b>Recomendação:</b> Processo regular quanto ao bem.
0010854- 16.2017.8.14.0059	<b>Bem apreendido:</b> Aparelho Celular, cadastrado sob o nº de Objeto 2018.03667975-08 Processo sentenciado em 04/08/2018 <b>Recomendação:</b> Certificar qual destinação foi dada ao bem citado.

#### 6.4. Júri.

6.4.1. Quantas sessões do Tribunal do Júri foram designadas e quantas foram efetivamente realizadas no ano de 2022?

02 (duas) Sessões de Tribunal do Juri

6.4.2. Quantos processos aguardam designação de sessão do Júri?

02 (dois) processos já estão com audiências designadas, uma para março/2023 e outra para abril/2023

#### 6.5. Audiências.

6.5.1. Perfil da pauta

6.5.1.1 Em quais dias da semana há audiência?

Todos os dias, de segunda a domingo, visto que aos finais de semanas são realizadas as audiências de custódia.

6.5.1.2 Em relação aos processos envolvendo réus presos, quantos dias na semana há audiência?

Diariamente, conforme agendamento pelo sistema Teams.

6.5.1.3 Atualmente, para qual mês/ano da pauta estão sendo designadas as audiências criminais de réus presos?

Abril/2023

## 7. EXECUÇÃO PENAL

*O questionário do item execução penal deve ser preenchido quando se tratar de Unidades judiciais com competência privativa. O preenchimento deste item deve ser realizado conjuntamente com as questões enumeradas 1 a 6.*

### 7.1. Informações gerais.

7.1.1. Existem presos sem guia de recolhimento expedida pelo Juízo sentenciante?

Não, assim que transcorre o prazo das intimações as Guias são emitidas, no Sistema do CNJ – BNMP



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

7.1.2. Em caso de resposta positiva, foram iniciados processos de execução para esses presos cuja guia não foi remetida ao juízo?

Prejudicado

7.1.3. Estão sendo expedidas as guias de internamento ou de tratamento ambulatorial no caso de cumprimento de medida de segurança?

Prejudicado, não existem casos na Comarca de Soure

7.1.4. O cumprimento dos alvarás de soltura ou dos mandados de desinternação observa o prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas)?

*Art. 6º da Resolução 417/2021 – CNJ.*

Sim, os Alvarás de Solturas são cadastrados no BNMP. Mandados de Desinternação Prejudicado. Os atos são praticados imediatamente.

7.1.5. Há processos paralisados aguardando laudo médico, certidão carcerária, conclusão de PDP (procedimento disciplinar penitenciário)? Quantos?

Sim, dois processos aguardando laudo médico; Já foi solicitada a agilidade, todavia o sistema do Renato Chaves estaria fora do ar.

7.1.6. Como está sendo regulamentado o recolhimento e destinação dos valores oriundos da aplicação de pena de prestação pecuniária? Está sendo observado o Provimento Conjunto n. 003/2013 das Corregedorias – CJRMB/CJCI?

*Resolução n. 154, de 13.07.2012, do CNJ e Provimento Conjunto nº 003/2013 – CJRMB/CJCI.*

Existem 03 processos, de aplicação de prestação pecuniária, arbitradas em audiência admonitória. Processo SEEU: 2000001-35.2022.814.0059; 2000003-05.2022.814.0059 e 2000033-40.2022.814.0059. O recolhimento da pecúnia deve ser feito pela Secretaria, através de abertura de subconta vinculada aos autos.

7.1.7. Há banco de dados com registro dos agentes que deixaram de cumprir as penas restritivas de direito ou multa, para aplicação do art. 76, § 2º, II, da Lei Federal n. 9.099/95?

*Art. 76. Havendo representação ou tratando-se de crime de ação penal pública incondicionada, não sendo caso de arquivamento, o Ministério Público poderá propor a aplicação imediata de pena restritiva de direitos ou multas, a ser especificada na proposta. § 2º. Não se admitirá a proposta se ficar comprovado II - ter sido o agente beneficiado anteriormente, no prazo de cinco anos, pela aplicação de pena restritiva ou multa, nos termos deste artigo.*

Não, pois ainda não houve necessidade

7.1.8. A sentença de extinção transitada em julgado é comunicada à Justiça Eleitoral? (Sistema INFODIP).

Sim, no ato de cumprimento da sentença, após a expedição da guia definitiva

7.1.9. É cumprido o art. 2º da Resolução n. 162/2012, do Conselho Nacional de Justiça?

*Art. 2º. Caberá ao juiz da execução penal comunicar à missão diplomática do Estado de origem do preso estrangeiro, ou, na sua falta, ao Ministério das Relações Exteriores, no prazo máximo de cinco*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

dias I - a progressão ou regressão de regime; II - a concessão do livramento condicional; III - a extinção da punibilidade.

Prejudicado, não temos nenhum caso na Comarca de Soure.

7.1.10. Quantas inspeções foram realizadas no ano de 2022 em estabelecimentos penais e delegacias? Identifique as datas das inspeções mensais.

*Provimento nº 01/2008-CJRMB.*

Sim, as inspeções carcerárias são realizadas mensalmente e cadastradas no sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos Prisionais - CNIEP

7.1.11. Foram tomadas providências para o adequado funcionamento dos estabelecimentos penais e delegacias, bem como promovida apuração de responsabilidades? Identifique as providências e o estabelecimento.

Sim, são feitas recomendações mensais, e pedido de providências através de ofícios encaminhado aos órgãos competentes.

7.1.12. Foi promovida a interdição, no todo ou em parte, de algum estabelecimento penal no ano de 2022? Quais as providências determinadas e o prazo para realização?

Não

7.1.13. Identifique os estabelecimentos penais sob responsabilidade do Juízo.

Prejudicado. Na Comarca há apenas a Delegacia local.

7.1.14. Todos os relatórios das inspeções mensais no ano de 2022 foram cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos Penais – CNIEP?

*Resolução nº 47/2007 – CNJ, alterada pela Resolução nº 326/2020-CNJ – dispõe sobre a inspeção nos estabelecimentos penais pelos juízes de execução criminal*

Sim, mensalmente são cadastrados pelo magistrado

7.1.15. Encontra-se instalado e funcionando regularmente o Conselho da Comunidade? Qual a data da última reunião do Conselho da Comunidade? (Observação: juntar cópias das atas das reuniões do Conselho da Comunidade).

Prejudicado

7.1.16. Enumere as entidades públicas ou privadas cadastradas para realizar o acompanhamento do cumprimento das penas/medidas alternativas.

Prejudicado

7.1.17. O Juízo, ao designar a entidade ou programa para execução da pena/medida alternativa, observa as regras da Lei de Execução Penal, de que deverá priorizar aquelas que se coadunem com o endereço e a atividade laboral do beneficiário, bem como os projetos instituídos pelo Tribunal de Justiça?

*Art. 11 do Provimento n. 03/2007 – CJRMB*

Sim, são cadastradas no Sistema SEEU. A prefeitura é quem executa essas penas. Ocorre que ultimamente os processos estavam paralisados.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

7.1.18. O Juízo adota providências para garantir a regular e efetiva fiscalização das entidades credenciadas, com arquivamento dos relatórios de fiscalização na Secretaria?

Art. 15 do Provimento n. 03/2007-CJRMB.

Apenas o município executa, e anteriormente nunca havia sido feito o procedimento.

7.1.19. No ano de 2022, o Juízo regulamentou os procedimentos administrativos envolvendo equipe técnica das entidades credenciadas? Caso positivo, anexar a regulamentação.

Art. 16 do Provimento n. 03/2007-CJRMB.

Não.

7.1.20. Há incidentes vencidos pendentes de análise na secretaria?

Não. Apenas processos para verificar se o preso esta comparecendo mensalmente.

7.1.21. Quantos feitos há pendentes de cumprimento em secretaria?

Atualmente existem 11 (onze) processos

7.1.22. Há livramento condicional ou progressão de regime vencidos no gabinete?

Não

7.1.23. Há incidentes pendentes de análise em gabinete?

Não

## 7.2. SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado).

### 7.2.1. Dados gerais.

Total de Execuções ativas no sistema	172
Total de processos paralisados há mais de 30 dias	27
Pendências de incidentes vencidos na mesa da Secretaria	10
Cumprimentos pendentes Secretaria – documentos pendentes de análise de juntada	00
Cumprimentos pendentes Secretaria – documentos pendentes de análise COM URGÊNCIA	00
Cumprimentos pendentes Secretaria – retorno de conclusão	11
Cumprimentos pendentes Secretaria retorno de conclusão COM URGÊNCIA	00
Cumprimentos pendentes Secretaria – mandados aguardando análise de retorno	00
Cumprimentos pendentes Secretaria - Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno	00
Cumprimentos pendentes Secretaria - Diligência aguardando retorno	00
Cumprimentos pendentes Secretaria - Intimações – decurso de prazo	00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Processos conclusos em GABINETE para DESPACHO	03
Processos conclusos em GABINETE para SENTENÇA	02
Processos conclusos em GABINETE para DECISÃO	13
Outros cumprimentos pendentes na MESA DA SECRETARIA	12
Processos com pendência de implantação	02
Término de pena	12
Prescrição executória	00
Comutação	00
Total de cartas precatórias/rogatórias/de ordem devolvidas no ano em curso	00
Total de processos conclusos ao Juiz para sentença há mais de 100 (cem) dias	00
Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença há mais de 100 (cem) dias	00

7.2.2. SEEU - Dados de Processos Ativos.

Tipo	Na Unidade	Percentual
Regime Fechado	00	-
Regime Semiaberto		-
Regime Aberto	130	75,58%
Pena Substitutiva	42	24,42%
Medida de Segurança	00	-
Foragidos	00	-
Sursis	00	-
Sem cálculo de Pena	00	-

## 8. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

*O questionário da infância e juventude deve ser preenchido quando se tratar de Unidades judicial com competência privativa/concorrente ou Unidade Única. O preenchimento deste item deve ser realizado conjuntamente com as questões enumeradas nos itens 1 a 5; caso a unidade possua competência criminal, também em conjunto com os itens 6 e 7.*

### 8.1. Informações Gerais

8.1.1. A unidade possui equipe interprofissional (art. 150 e 151 do ECA)? Identifique os cargos providos.

Sim, equipe multidisciplinar, contendo um Assistente Social e uma Psicóloga, e não contando no quadro com Pedagogo, já solicitado através de sigadoc.

(Obs. Siga Doc nº PA-MEM-2021/31913)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

8.1.2. Caso não possua equipe interprofissional, por quem são produzidas as manifestações técnicas?

Prejudicado

8.1.3. Estão sendo observados os requisitos para realização de depoimento especial de adolescentes? O Fórum conta com sala especializada?

Sim, são realizados em sala especializada, utilizando a plataforma Teams

8.1.4. Há agentes voluntários ou de proteção (antigos comissários voluntários)? Quais atividades exercem? Qual o plano de ação traçado?

Não, Prejudicado

8.1.5. Encontra-se instalado e funcionando regularmente o Conselho Tutelar?

*Art. 80 da Lei nº 7210/84; art. 131 da Lei nº 8069/90; Provimento nº 002/2008-CJRMB, alterado pelo Provimento nº 003/2008-CJRMB, alterado pelo Provimento nº 004/2008-CJRMB.*

Sim, o Conselho Tutelar, vinculado a Prefeitura Municipal de Soure

8.1.6. São realizadas reuniões com a rede de apoio da Infância e Juventude? Identifique a última reunião realizada e informe sobre a lavratura de ata.

Não

## 8.2. Área Protetiva

8.2.1. Existem entidades de atendimento (de proteção e socioeducativas) inscritas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente? (art. 90, § 1º do ECA).

*Obs A unidade deve apresentar relação das entidades.*

Prejudicada, ante ausência de entidade de atendimento no Município

8.2.2. Identifique as entidades de acolhimento na comarca.

Prejudicada, ante ausência de entidade de atendimento no Município.

8.2.3. Com que periodicidade se realiza visita ao espaço de acolhimento à infância e juventude? É lavrada Ata de Visita? Informe as 3 (três) últimas visitas, juntando respectiva ata.

*Art. 95, do ECA.*

Prejudicada, ante ausência de entidade de atendimento no Município.

8.2.4. Qual o número de crianças e adolescentes em situação de acolhimento?

Prejudicado, não existe casa de acolhimento vinculada a Comarca de Soure

8.2.5. Há crianças e adolescentes em situação de acolhimento há mais de 18 (dezoito) meses? Em caso positivo, quantas e quais os respectivos números das demandas judiciais em tramitação? (art. 19, § 2º, do ECA)

Prejudicado



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

8.2.6. É realizada a reavaliação das crianças e adolescentes inseridos em programa de acolhimento familiar ou institucional a cada 03 (três) meses (art. 19, § 1º, ECA)?

Prejudicado

8.2.7. Como a Unidade realiza o controle de abrigamento de crianças e adolescentes? Existem crianças ou adolescente abrigados oriundos de outras Comarcas? identifique comarca de origem.

Prejudicado

8.2.8. Está sendo alimentado o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)? Qual o setor/servidor(es) responsável(is)? Qual a rotina para fins de atualização do referido sistema?

Sim, existem 11 (onze) procedimentos, deste somente foram alimentados 05 (cinco) no Sistema SNA, pela Servidora Surama das Graças Vital da Silva. Faltando cadastra 06 (seis), que não foram cadastrados em razão da instabilidade no Sistema utilizado para o referido cadastro.

8.2.9. Há processo de adoção julgado e não alimentado no Sistema Nacional de Adoção?

Não

8.2.10. São expedidas as guias de acolhimento/desacolhimento de crianças e adolescentes?

Sim, quando houver necessidade as Guias são expedidas

8.2.11. É observado o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de demandas de destituição do poder familiar? (art. 163, do ECA)

Sim, os prazos são observados quando ocorrer a situação.

8.2.12. Com base nas informações do acervo ativo, por classe, disponível no Painel de Gestão Judiciária, qual o processo de adoção mais antigo em tramitação pendente de julgamento?

De 2012, redistribuído por sorteio em razão da incompetência, Processo: 0000708-70.2012.814.0032 **Para finalizar o processo, necessita apenas a realização do curso de adoção pela Escola da Magistratura.**

8.2.13. É observado o prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias para conclusão dos processos de adoção? (parágrafo 10, do art. 47, do ECA)

Não, existem processo com o prazo em muito extrapolados, p. ex. 2012 e 2019.

8.2.14. Adolescentes acolhidos estão incluídos no Programa Jovem Aprendiz?

Conforme orientação do CNJ no Ofício Circular 16 – CN de 30/07/21.

Prejudicado



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

8.2.15. Todos os pretendentes à adoção estão cadastrados no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento? *Resolução nº 289-CNJ*

Prejudicado

8.2.16. Está sendo observado o procedimento de vinculação do pretendente à criança ou ao adolescente no SNA?

*Conforme Item 3, Ofício Circular 16 – CN, de 30/07/21.*

Prejudicado

8.2.17. As famílias acolhedoras estão cadastradas no SNA para aplicação de medida protetiva constante do art. 101, VIII, do ECA na opção "Acolhimento Familiar"?

*Conforme Ofício Circular 16 – CN de 30/07/21.*

Prejudicado

8.2.18. Todas as unidades de acolhimento institucional abrangidas na competência do Juízo contam com cadastro efetivado e atualizado na rede SUAS? Caso negativo, foi notificado o município para cadastro em 15 dias?

*Conforme Ofício Circular 16 – CN de 30/07/21.*

Prejudicado

8.2.19. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, relativos à Infância e Juventude.

Número do processo	Sobre quesitos (a, b, c, acima)	Observações / Recomendações
0800799-09.2021.8.14.0059	a) SIM b) SIM c) SIM	Ação de Guarda com pedido de Tutela Distribuição 11/09/2021 Decisão concedendo a antecipação de Tutela 13/09/2021 Relatório da equipe multidisciplinar 06/04/2022 Despacho determinando remessa ao MP 28/04/2022 Petição requerendo substituição DE Tutela 06/08/2022 Despacho determinando remessa ao MP 29/09/2022 <b>Recomendação:</b> Certificar acerca da manifestação do MP e realizar conclusão dos autos.
0800235-86.2020.8.140059	a) NÃO b) NÃO c) SIM	Ação de Guarda Distribuição 10/11/2020 Decisão interlocutória deferindo a guarda compartilhada



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

		<p>Despacho decretando revelia da requerida e determinado estudo social 05/06/2021 Juntada de relatório Social 25/03/2022 Manifestação do MP requerendo redesignação de audiência 27/05/2022 Conclusão dos autos 24/06/2022 <b>Recomendação:</b> Dar impulso aos autos, processo paralisado desde o mês de junho do ano de 2022</p>
0800729-77.2022.8.140059	a) NÃO b) NÃO c) SIM	<p>Ação de Alimentos com pedido de liminar Distribuição: 26/07/2022 Decisão arbitrando alimentos provisórios e determinando audiência 04/08/2022 Termo De audiência redesignando audiência 11/11/2022 <b>Recomendação:</b> Certificar o motivo da não realização audiência designada para o mês de dezembro do ano de 2022.</p>
0800625- 85.2022.8.14.0059	a) SIM b) SIM c) SIM	<p>Ação de Guarda Distribuição: 27/06/2022 Despacho determinando a comprovação da residência da filha no prazo de 5 dias, para análise de competência 18/10/2022 <b>Recomendação:</b> Certificar acerca da existência de manifestação ao despacho de ID 79703202.</p>
0800469-97.2022.8.140059	a) SIM b) SIM c) SIM	<p>Ação de Guarda com peido de Guarda Provisória Distribuição: 11/05/2022 Decisão determinando remessa dos ao MP 08/07/2022 Manifestação do MP requerendo realização de estudo social 22/07/2022 <b>Recomendação: Realizar conclusão dos autos.</b></p>

8.3. Área Infracional



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

---

8.3.1. Há estabelecimento de cumprimento de medida socioeducativa? Em caso positivo, especificar. Art. 95 do ECA

Prejudicado, se houver necessidade é executado por Belém CEIJ

8.3.2. Os estabelecimentos de cumprimento de medida socioeducativa são inspecionados? Caso positivo, com que periodicidade? Apresentar os 03 (três) últimos relatórios de inspeção.

Prejudicado

8.3.3. O magistrado tem preenchido o formulário eletrônico do CNJ, disponível no Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos (CNIUOS) até o dia 10 do mês seguinte ao bimestre em referência? Apresentar o último formulário.

Prejudicado

8.3.4. O magistrado tem realizado pessoalmente inspeção nas entidades destinadas ao cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (art. 95, do ECA) com o consequente preenchimento do formulário eletrônico do CNJ, disponível no Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos (CNIUPS) até o dia 10 do mês seguinte ao bimestre em referência? Apresentar o último formulário.

Prejudicado

8.3.5. Qual a periodicidade de alimentação do Cadastro Nacional de Adolescentes em conflito com a lei (CNAACL)? Informar a rotina de alimentação e quem é o responsável pelo cumprimento de referida tarefa, devendo informar se há guia pendente de baixa.

Prejudicado

8.3.6. Foi promovida a interdição, no todo ou em parte, de algum estabelecimento de cumprimento de medida socioeducativa nos 12 (doze) meses anteriores a esta correição?

Prejudicado

8.3.7. Qual o número de menores internados provisoriamente? E definitivamente?

Nenhum

8.3.8. Há algum adolescente com prazo de internação provisória extrapolado? (art. 108, ECA)

Prejudicado

8.3.9. Após a prolação de sentença que aplica medida socioeducativa ao adolescente, é instaurado o processo de execução?

Prejudicado, se houver necessidade é executado por Belém CEIJ



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

8.3.10. Existem processos sentenciados sem guia de internação (provisória ou definitiva) ou guia de aplicação de medida socioeducativa expedida pelo juízo sentenciante?

*Resolução n. 165/2012-CNJ – Dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito na internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas*

Prejudicado

8.3.11. Os autos de execução de medida socioeducativa estão instruídos com os documentos obrigatórios? (art. 39, II, da Lei 12.594/2012)

Sim, quando encaminhados, são acompanhados dos documentos obrigatórios, para cumprimento da sentença

8.3.12. As medidas socioeducativas de liberdade assistida, semiliberdade e internação são reavaliadas a cada 06 (seis) meses? (art. 42, da Lei 12.594/2012)

Prejudicado

8.3.13. Há pedido de reavaliação da manutenção, da substituição ou da suspensão das medidas do meio aberto ou de privação de liberdade e do respectivo plano individual de atendimento, pendente de análise?

Prejudicado

8.3.14. Há o cumprimento do disposto no art. 55, parágrafo único, da Lei 12.594/2012?

*Parágrafo único. O PIA será elaborado no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias do ingresso do adolescente no programa de atendimento)*

Prejudicado

8.3.15. Há o cumprimento do disposto no art. 56, da Lei nº. 12.594/2012?

*Art. 56. Para o cumprimento das medidas de prestação de serviços à comunidade e de liberdade assistida, o PIA será elaborado no prazo de até 15 (quinze) dias do ingresso do adolescente no programa de atendimento.*

Prejudicado

8.3.16. Como se dá o controle dos adolescentes submetidos a medidas restritivas de liberdade, seja em caráter definitiva seja em caráter provisório? Existe compartilhamento do controle entre Secretaria e Gabinete?

Prejudicado

8.3.17. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, relativos a infância e juventude, inclusive quanto à vinculação de bens móveis nos processos de ato infracional vinculados, sem destinação na decisão final.

Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
		Ato infracional artigo 168



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

01	0801010-67.2021.8.140059	18/01/2023	<p>Distribuição da representação 04/11/2021 Despacho determinando o retorno dos autos ao MP 09/11/2021. Decisão recebendo a representação oferecida pelo MP e designado audiência de apresentação 24/03/2022. Certidão informando que a representada não compareceu à audiência designada 19/07/2022 Manifestação do MP requerendo redesignação da audiência recondução coercitiva da adolescente 10/08/2022 Decisão designando audiência - 18/01/2023 <b>Recomendação:</b> Processo regular.</p>
02	0800245-96.2021.8.14.0086	13/10/2022	<p>Ato Infracional artigo 217 A do CPB Distribuição: 06/05/2021 Oferecida representação pelo MP 01/06/2021 Decisão recebendo a representação 28/06/2021 Termo de audiência deliberando por estudo interprofissional e designando audiência de continuação 01/09/2021 Termo de audiência designando audiência de oitiva de testemunha 10/11/2021 Decisão redesignado</p>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

			audiência de continuação 13/10/2022 <b>Recomendação:</b> Processo aguardando audiência.
03	0800031-42.2020.8.14.0059	14/03/2020	Ato Infracional artigo 302 do CTB c/c Artigo 103 ECA Distribuição 20/02/2020 Decisão determinando diligências para secretária cumprir e arquivamento do presente 14/03/2020 Petição de habilitação de Advogado 08/05/2022 <b>Recomendação:</b> Certificar nos autos o cumprimento da decisão 16173723.
04	0800981-17.2021.8.14.0059	18/07/2022	Ato Infracional artigo 33 da Lei 11.343/2006 c/c artigo 103 do ECA Distribuição: 28/10/2021 Decisão recebendo a representação e designando audiência de apresentação 23/03/2022 Termo de audiência abrindo prazo para apresentação de defesa previa 18/07/2022 Apresentação da defesa previa 21/07/2022 <b>Recomendação:</b> Dar impulso aos autos.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

05	0800158-09.2022.8.14.0014	09/01/2022	Ato Infracional artigo 217-A CPB c/c 103 do ECA Distribuição 17/02/2022 Decisão recebendo representação e designando a audiência de apresentação 24/03/2022 Termo de audiência abrindo prazo para apresentação de defesa previa 19/07/2022 Apresentação de defesa previa 22/07/2022 Despacho determinando remessa dos autos ao MP 09/01/2023 <b>Recomendação:</b> Proceder a remessa dos autos ao MP.
----	---------------------------	------------	---

## 9. JUIZADOS ESPECIAIS.

*O questionário do Juizado Especial deve ser preenchido quando se tratar de Unidades judiciais ou juizado adjunto. O questionário dos Juizados Especiais deve ser preenchido quando se tratar de Unidade judicial com competência privativa/concorrente ou Unidade Única. O preenchimento deste item deve ser realizado conjuntamente com as questões enumeradas nos itens 1 a 5; caso a unidade possua competência criminal e infância e juventude, também em conjunto com os itens 6 e 7.*

**9.1.** A Unidade conta com a atuação de conciliadores ou mediadores treinados e com formação? Quantos? Identifique.

Prejudicado

**9.2.** Antes de iniciada audiência de instrução e julgamento é feita tentativa de conciliação? E após o fim da audiência de instrução, é dada oportunidade às partes conciliarem?

prejudicado

**9.3.** Consta pedido de tutela pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias? Identifique os números dos processos.

prejudicado



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

9.4. Há decisão de urgência aguardando expedição de ato pela Secretaria da Unidade? Quantos?

prejudicado

9.5. A Unidade realiza audiência Una (conciliação, instrução e julgamento)?

prejudicado

9.6. Quando há necessidade de reagendamento ou de suspensão e prosseguimento de audiência em outra data, esta fica designada no termo e todos saem cientes?

prejudicado

9.7. A unidade condiciona a postulação das pessoas jurídicas (exceto condomínios) ao registro no SIMPLES Nacional, em observância ao Enunciado 135 FONAJE evitando julgamento futuro por ilegitimidade ativa?

prejudicado

9.8. Nos últimos 6 (seis) meses, quais as modalidades de audiência que vem sendo realizadas pela Unidade de juizado (presencial, semipresencial, videoconferência)?

prejudicado

## 10. FAZENDA PÚBLICA E EXECUÇÃO FISCAL.

*O questionário da Fazenda/Execução Fiscal deve ser preenchido quando se tratar de Unidade judicial com competência exclusiva/concorrente de Fazenda ou nas Unidades com competência geral. O preenchimento deste item deve ser realizado conjuntamente com as questões enumeradas nos itens 1 a 5, bem como nos itens com cumulação de matéria, como criminal, infância e juventude e juizado.*

10.1. Discrimine conforme acervo

Discriminação	Quantidade
Procedimento Comum	00
Cumprimento de Sentença	02
Execução Fiscal	27
Mandado De Segurança	04
Repetição De Indébito	00
Anulação De Ato Declaratório De Dívida	00
Ação Cautelar Fiscal	00
Ações que envolvam Tributos Municipais/Estaduais	00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**10.2.** Quantos processos encontram-se em arquivo provisório em razão de parcelamento da dívida?

Nenhum

**10.3.** Quando é retirado o processo do arquivamento provisório?

Prejudicado

**10.4.** Quantos processos aguardam para cálculo judicial?

04 (quatro) Processos, sendo 02 (dois) em que há conflito de competência em razão do Contador Judicial, a proceder o cálculo (suscitado dúvida para a Corregedoria), conforme ofício 322/2022-Sec Judicial

**10.5.** Quantos processos aguardam a expedição de ofício para confecção de requisição de pequeno valor (RPV)?

Nenhum, as RPV são expedidas logo após o despacho, salvo quando depende de alguma informação para preenchimento da requisição.

**10.6.** Quantos processos aguardam a expedição de ofício precatório?

Nenhum, são expedidas logo após a deliberação.

**10.7.** Quantos processos com recurso aguardam para envio ao 2º grau?

Nenhum, todos foram migrados pelo PJE e remetidos ao 2º grau.

## 11. RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

*O questionário Recuperação Judicial deve ser preenchido quando se tratar de Unidade judicial com competência exclusiva/concorrente de Recuperação Judicial ou nas Unidades com competência geral. O preenchimento deste item deve ser realizado conjuntamente com as questões enumeradas nos itens 1 a 5, bem como nos itens com cumulação de matéria, como criminal, infância e juventude e juizado.*

**11.1.** Na hipótese de requerimento de Assembleia Geral de Credores sem a presença física destes, o devedor ou administrador judicial motiva a realização do ato nesta modalidade e indica a plataforma eletrônica para realização?

*V. art. 1º Recomendação nº 110 CNJ.*

Não ocorreu a situação.

**11.2.** O Edital de convocação de Assembleia Geral não presencial observa o estabelecido no art. 2º da Recomendação nº 110 do CNJ?

*Recomendação Nº 110, de 5 de Outubro de 2021. Dispõe sobre a organização e padronização dos trâmites para realização das Assembleias Gerais de Credores na forma virtual e híbrida e da coleta de votos de forma eletrônica de maneira antecipada e dá outras providências.*

Sim, entretanto prejudicado, por não existir edital no momento

**11.3.** A plataforma para realização de Assembleia Geral de Credores não presencial atende aos requisitos do art. 3º da Recomendação nº 110 do CNJ?

*Art. 3º Recomenda-se que a Assembleia Geral de Credores virtual ou híbrida ocorra em plataforma digital que atenda aos seguintes requisitos: I – ampla participação de todos os credores cadastrados; II – capacidade de receber todos os credores listados no processo; III – ser acessível por celular com sistemas operacionais IOS ou Android; IV – disponibilização de apresentações aos demais participantes; V – realização dos trabalhos com a participação de todos os credenciados por toda a*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

*extensão da assembleia, disponibilizando conexão pelo prazo de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas; VI – impedimento de coleta de voto em duplicidade; VII – disponibilidade de recurso para que procurador que represente mais de um credor possa fazer o registro de voto de cada representado de forma separada, respeitando a vontade individual de cada credor; VIII – havendo a funcionalidade de registro e cômputo automatizado de votos, a plataforma seja hospedada em ambiente de nuvem com redundância e observe os protocolos HTTPS de segurança (Hyper Text Transfer Protocol Secure); IX – permita o acompanhamento simultâneo dos ouvintes; e X – permita que os credores enviem suas declarações de votos, entre a abertura da votação e o encerramento da Assembleia Geral de Credores.*

Sim, entretanto prejudicado, por não existir Assembleia no momento

**11.4. A Assembleia Geral de Credores é gravada?**

*V. art. 6º Recomendação nº 110 CNJ.*

Sim, quando realizada será gravada, utilizando a Plataforma Teams

**11.5. O magistrado observa, ao decidir a respeito da modalidade da Assembleia Geral de Credores, se presencial, híbrida ou virtual, o endereço da maioria dos credores e situações excepcionais, como calamidade pública e impositivas de afastamento social?**

*V. art. 7º Recomendação nº 110 CNJ*

Sim, é observada as modalidades a serem aplicadas

**11.6. Na hipótese de votação do plano de recuperação judicial na forma do art. 39, § 4º, inciso I, da Lei nº 11.101/2005, é determinada a abertura de incidente específico e apartado nos autos do processo de recuperação judicial para cômputo dos votos, conforme determina o art. 8º da Recomendação nº 110 do CNJ?**

*Lei nº 11.101/2005. Art. 39. Terão direito a voto na assembleia-geral as pessoas arroladas no quadro-geral de credores ou, na sua falta, na relação de credores apresentada pelo administrador judicial na forma do art. 7º, § 2º, desta Lei, ou, ainda, na falta desta, na relação apresentada pelo próprio devedor nos termos dos arts. 51, incisos III e IV do caput, 99, inciso III do caput, ou 105, inciso II do caput, desta Lei, acrescidas, em qualquer caso, das que estejam habilitadas na data da realização da assembleia ou que tenham créditos admitidos ou alterados por decisão judicial, inclusive as que tenham obtido reserva de importâncias, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 10 desta Lei. ... § 4º Qualquer deliberação prevista nesta Lei a ser realizada por meio de assembleia-geral de credores poderá ser substituída, com idênticos efeitos, por l - termo de adesão firmado por tantos credores quantos satisfaçam o quórum de aprovação específico, nos termos estabelecidos no art. 45-A desta Lei.*

Prejudicado

**11.7. A unidade observa a necessidade de publicação do Edital para que credor, administrador e representante do Ministério Público apresentem impugnação aos termos de adesão no prazo de 5 (cinco) dias?**

*V. art. 8º da Recomendação nº 110 CNJ.*

Sim, é observada as necessidades de publicação do Edital

## 12. REGISTROS PÚBLICOS

*O questionário Registros Públicos deve ser preenchido quando se tratar de Unidade judicial com competência exclusiva/concorrente de Registros Públicos ou nas Unidades com competência geral. O preenchimento deste item deve ser realizado conjuntamente com as questões enumeradas nos itens 1 a 5, bem como nos itens com cumulação de matéria, como criminal, infância e juventude e juizado.*

**12.1. O Juízo está realizando correição ordinária anual nas serventias extrajudiciais, conforme determina o art. 4º § 1º do Provimento Conjunto nº 08/2020-CJRMB/CJCI?**

*Dispõe sobre a obrigatoriedade anual de realização e os itens obrigatórios de inspeção e fiscalização nos Sei-ções Notariais e de Registro do Estado do Pará.*

Sim, houve Correição Extraordinária nos 03 (três) Cartórios Extrajudiciais, no período de 03 à 11.11.2022

Observação:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Durante a correição houve recomendações aos cartórios extrajudiciais para que procedessem os ajustes necessários, em relação as desconformidades legais e normativas

**12.2.** As suscitações de dúvidas estão sendo cadastradas no PJE sob a classe processual 100?

Sim, a última foi distribuída durante o recesso, pelo cartório extrajudicial do 1º Ofício da Comarca de Soure, 28.12.2022

Observação:

**12.3.** Qual a quantidade de processos de suscitação de dúvida encaminhados ao Juízo? Qual a data do mais antigo?

Distribuidos, somente o do dia 28.12.2022 (processo 0801752-58.2022.814.0059)

Observação:

**12.4.** Os processos relativos ao encaminhamento das certidões de registro de nascimento onde foi estabelecida apenas a maternidade (art. 2º da Lei nº 8.560/92) estão sendo cadastrados no PJE classe 123 – averiguação de paternidade/assunto 5804 – investigação de paternidade?

Sim     Não

Observação:

Após recomendação durante a correição extraordinária

**12.5.** As serventias estão encaminhando o Livro Diário Auxiliar para que seja visado anualmente, conforme o art. 11 do Provimento nº 045/2015 – CNJ?

*Consolida as normas relativas à manutenção e escrituração dos livros Diário Auxiliar, Visitas e Correições e Controle de Depósito Prévio pelos titulares de delegações e responsáveis interinos do serviço extrajudicial de notas e registros públicos, e dá outras providências.*

Sim     Não

Observação:

Livros assinados durante a Correição extraordinária

**12.6.** Qual(is) sistema(s) é (são) utilizado(s) pela unidade para recebimento/protocolo, controle e acompanhamento dos mandados encaminhados em cumprimento ao §5º do art. 109 da LRP?

- PJE  
 Libra  
 Malote Digital  
 Outro meio – especificar



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Observação:

Não há atos a serem cumpridos em outras Comarcas

**12.7. Como estão sendo recebidos para cumprimento e realizado o controle dos mandados relativos ao art. 109 § 5º da LRP (Provimento nº 09/2022-CGJ)?**

*Dispõe sobre as hipóteses de dispensa do "cumpra-se" em relação às Varas de Registros Públicos, e disciplina o procedimento para verificação da autenticidade de determinação judicial oriunda de jurisdição diversa do local da execução da ordem.*

Prejudicado, não recebemos de outras Comarcas para dar cumprimento

**12.8. A unidade utiliza os sistemas abaixo?**

a) Sistema de Registros Eletrônicos de Imóveis – SREI.

Sim ( ) Não (x) Data do último acesso Prejudicado

b) Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB.

Sim (x) Não ( ) Data do último acesso: 11.11.2022 – Correição

c) Central de Informações de Registro Civil – CRC.

Sim (x) Não ( ) Data do último acesso: 11.11.2022 - Correição

**12.9. O Juízo está consultando o Banco de Decisões do TJPA, disponível no link [http://frontend-banco-sentencas-prd.apps.oc.i.tj.pa.gov.br/?size=n\\_20\\_n?](http://frontend-banco-sentencas-prd.apps.oc.i.tj.pa.gov.br/?size=n_20_n?)**

(x) Sim ( ) Não

## 13. DIREÇÃO DO FÓRUM.

*Deverá ser preenchido pela unidade na qual o magistrado estiver designado para responder pela direção do fórum.*

### 13.1. Informações Gerais.

13.1.1. Consta sindicância ou PAD com prazo em aberto para apuração na comarca por determinação da Corregedoria? Caso positivo, indique o número do procedimento.

Sim, PAD - PJEOR 0004440-51.2020.2.00.0814

13.1.2. Quais os meios de transporte que se encontram disponíveis para uso na comarca (carro, barco, lancha, moto)? Informe condições de uso.

Um Veículo, marca Fiat Uno, ano 2016 – Sem uso, parado (problemas mecânicos)

Uma Motocicleta, Honda Bros, ano 2012 – Regular.

Esclareço em 2020, foi enviado um Sigadoc PA-MEM-2020/35641, para substituição deles.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

---

13.1.3. Existe setor social/psicossocial na comarca? Caso negativo, por quem são realizados os estudos sociais?

Sim, equipe multidisciplinar vinculada ao Polo Soure, composta de uma Psicóloga e de Assistente Social, estando desprovida de Pedagogo, solicitado através de Sigadoc PA-MEM-2021/31913.

Soure é comarca polo, de modo que além de Soure o setor também atende as Comarcas Muaná, Pontas de Pedras, Cachoeira do Arari (Termo de Santa Cruz do Arari) e Salvaterra.

Foi destacado que os profissionais utilizam os próprios veículos para realizarem o serviço, caso contrário não é possível realizar o serviço.

A Sala onde funciona o setor é improvisada. Sendo inadequada para algumas espécies de atendimento, cito como exemplo, atendimento de grupo familiar e atendimento infantil, o espaço é muito pequeno.

13.1.4. Quantos processos aguardam finalização do estudo social no setor social/psicossocial? Qual o mais antigo pendente?

02 Processos. Medidas Protetivas.

080118879.2022.8.14.0059 – remessa para o setor em 19/12/22

080165473.2022.8.14.0059 – remessa para o setor em 23/12/22.

13.1.5. O Fórum conta com segurança pessoal? Quais outros meios são utilizados para a segurança do Fórum?

Sim, o Fórum dispõe de um segurança, vinculado a Empresa Polo Segurança Ltda, até as 17h, de segunda a sexta. Foi destacada a necessidade de providenciar a realização do serviço também aos finais de semana (sábado e domingo), porque o plantão é realizado no próprio prédio do fórum, foi informado que em todos os finais de semana têm audiências de custódia.

Após às 17h, é utilizado o sistema de alarme da Empresa Premier Vigilância Eletrônica.

13.1.6. Constam bens apreendidos sob cautela no espaço físico do Fórum? Caso positivo, informe a unidade judicial a que correspondem tais itens.

Sim, ficando sob responsabilidade da Secretaria Judicial, os bens estão acondicionados em um armário localizado na Secretaria Judicial.

## 13.2. UNAJ

13.2.1. Existe UNAJ na comarca? Identifique o servidor responsável?

Sim, o servidor Carlos Roberto da Silva Barbosa, Analista judiciário, conforme Portaria 1703/2022-GP, DJE 7376/2022, datada de 23.05.2022.

13.2.2. Qual o prazo médio que o processo permanece na UNAJ? Quantos processos aguardam confecção de cálculo de custas?

Art. 2º, II da Resolução n.º 26, de 10 de agosto de 2016.

Prazo de 10 dias, haja visto que a demanda maior é de justiça gratuita



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

13.2.3. O servidor tem acessado o e-mail da sua unidade de arrecadação para ter conhecimento das orientações e comunicados enviados pelo chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação dos Serviços Judiciais – DIAJU?

*Art. 2º, III da Resolução n.º 26, de 10 de agosto de 2016.*

Sim, participando de todas as atualizações demandadas pela Secretaria de Planejamento, por ser da Regional, sempre que é solicitado procede a orientação aos demais chefes de outras Comarcas que fazem parte da Regional Soure.

13.2.4. O servidor tem substituto treinado, indicado pelo Juiz Diretor do Fórum da Comarca

*Art. 3º da Resolução n.º 26, de 10 de agosto de 2016.*

Surgiu a necessidade, Licença Médica do servidor da UNAJ, entretanto a servidora que o substituiu, Marystela Monteiro Gonçalves, então possui treinamento, somente recebeu orientações de como proceder, caso houvesse necessidade. Entretanto o servidor Eduardo Tomé dos Santos Silva, será nomeado substituto eventual do titular, durante seus afastamentos, o qual será treinado oportunamente.

13.2.5. Qual evento recente o servidor da UNAJ participou com a DIAJU por meio da ferramenta Microsoft Teams, no ano corrente?

Treinamento sobre Custas Judiciais ministrado no período de 03 à 04.08.2022, com certificado de participação e tendo participado também do treinamento do Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e Demais Despesas Processuais – PAC, ocorrido no mesmo período.

13.2.6. A legislação pertinente a custas encontra-se em local visível para consulta? Especialmente:

a) Lei estadual nº 8.328/2015 (dispõe sobre o Regimento de Custas e outras despesas processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará);

Sim    Não

b) Portaria Conjunta nº 3/2017-GP/VP/CJRM/CJCI (dispõe sobre a regulamentação da redução percentual e do parcelamento de custas processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências);

Sim    Não

c) Portaria Conjunta nº 004/2015/GP/CJRM/CJCI (dispõe sobre o procedimento de restituição de taxa judiciária, custas judiciais, despesas processuais e demais receitas recolhidas em favor do Fundo de Reparelhamento do Tribunal de Justiça do Pará).

Sim    Não



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

---

13.2.7. Quais as providências adotadas pela unidade em relação às pendências referentes a custas judiciais apontadas no relatório de arrecadação produzido por ocasião da última correição?

A Secretaria procedeu o levantamento, recomendado na correição, entretanto ainda não foi detectado nenhuma situação de cobrança administrativa, via PAC. Os que foram detectados, são os de cobranças via SEFA.

13.2.8. Existe espaço físico exclusivo para o desempenho das atribuições do servidor da UNAJ?

Não, o servidor da UNAJ, utiliza a sala da Secretaria Geral do Fórum, onde também ficam os Oficiais de Justiça e funciona o protocolo.

### 13.3. Central de Mandados.

13.3.1. No ano de 2022, foram editadas normas específicas para funcionamento da Central de Mandados na unidade? Identifique.

Prejudicado

13.3.2. A Central de Mandados funciona em espaço próprio? Identifique o responsável.

Prejudicado

13.3.3. Qual o prazo para distribuição dos mandados aos Oficiais de Justiça?

Os mandados são distribuídos diariamente, aos oficiais de justiça

13.3.4. Qual o controle de prazo para cumprimento dos mandados? Identificar forma de controle utilizada.

O sistema gera a listagem.

13.3.5. Como é aferida a produtividade dos Oficiais de Justiça?

Feito diretamente pelo magistrado

13.3.6. Como estão sendo identificados os mandados com medidas urgentes? (art. 6<sup>a</sup> § 1<sup>o</sup> Res. 009/2019 CJRMB/CJCI).

13.3.7. Observa-se o prazo estabelecido para o recebimento de mandados previsto no art. 9<sup>a</sup> da Res. 009/2009-CRMB-/CJCI), consideradas as seguintes hipóteses abaixo?

a) Réu Preso.

( x ) Sim ( ) Não

b) Adolescente Internado.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Sim  Não - Prejudicado

c) Medidas Urgentes.

Sim  Não

d) Citações.

Sim  Não

e) Intimações.

Sim  Não

#### 14. ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES.

14.1. Análise de 10 (dez) processos por amostragem (utilizar demandas com classificação diferente).

*Analisar regularidade dos atos processuais, cumprimento dos prazos e regularidade da cobrança das custas judiciais.*

	Número do processo	Sobre quesitos (a, b, c, acima)	Observações / Recomendações
01.	<b>PENAL</b>  0800998- 53.2021.8.140059	a) NÃO b) NÃO c) PREJUDICADO	Inquérito Policial 129 do CPB C/C Lei 11340/2006 artigo 7º Distribuição Despacho determinando remessa dos autos ao MP 06/11/2021 Despacho remetendo os autos ao MP 27/10/2022 <b>Recomendação: Certificar a existência de manifestação acerca do ID 80472071.</b>
	0800369-		



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

02.	45.2022.8.14.0059	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Medida Protetiva 11.340/2006 artigo 12 c/c 129 CPB Distribuição 13/04/2022 Decisão concedendo a medida protetiva 13/04/2022 Certidão positiva de citação/intimação 17/04/2022 Manifestação do MP requerendo juntada dos presentes autos aos autos policiais 24/04/2022 Despacho determinando remessa dos autos a equipe multidisciplinar para estudo psicossocial 25/11/2022 Certidão da equipe multidisciplinar informando que não foi realizado o estudo em decorrência da ausência de intimação 11/12/2022 <b>Recomendação: Realizar conclusão dos autos.</b>
03.	0801679- 86.2022.8.140059	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Termo Circunstanciado artigo 129 CPB Distribuição: 06/12/2022 <b>Recomendação: Realizar a conclusão dos autos/Remessa ao MP.</b>
04.	0801161- 33.2021.8.14.0059	a) NÃO b) NÃO c) PREJUDICADO	<b>Ação penal artigo 157 CPB e artigo 244 do ECA</b> <b>Distribuição 10/12/2021</b> <b>Recomendação: Realizar a conclusão dos autos</b>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

			<b>Processo distribuído desde dezembro do ano de 2021, aguardando andamento.</b>
05.	0000383- 33.2020.8.140059	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Ação penal artigo 271 A caput do CPB Distribuição 21/09/2020 Decisão recebendo a denúncia 28/09/2020 Despacho designando audiência de instrução e julgamento 28/09/2021 Certidão de migração para o sistema PJE 13/04/2022 Termo de audiência redesignando a mesma para 02/03/2023 em 17/11/2022 <b>Recomendação: Processo aguardando audiência.</b>
01	<b>Processos Cíveis</b> 0800476- 89.2022.8.14.0059	a) SIM b) c) SIM	Alvará Judicial Distribuição 12/05/2022 Primeiro despacho deferindo a justiça gratuita e expedição de Ofício 19/07/2022 Certidão positiva de cumprimento de diligência 25/10/2022 <b>Recomendação: Certificar acerca da existência de resposta aos Ofícios expedidos.</b>
	0800071- 53.2022.8.14.0059	a) SIM b) SIM c) SIM	Ação Civil Pública Distribuição 24/01/2022 Decisão determinando remessa dos autos ao MP 12/05/2022



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

02			<p>Manifestação do MP requerendo a antecipação da tutela e procedência do pedido 22/06/2022</p> <p>Decisão concedendo a liminar 06/07/2022</p> <p>Certidão positiva de citação/intimação 07/07/2022</p> <p>Apresentação de contestação 18/08/2022</p> <p><b>Recomendação: Remessa dos autos ao MP para replica.</b></p>
03	0800404- 05.2022.14.0059	a) b) c) SIM	<p>Ação de investigação de Paternidade pós morte cadastrada como averiguação de paternidade</p> <p>Distribuição 25/05/2022</p> <p>Decisão deferindo a justiça gratuita e determinando remessa ao MP 08/07/2022</p> <p>Manifestação do MP requerendo designação de audiência para coleta de material genético 10/0/2022</p> <p><b>Recomendação: Regularizar a classe processual para investigação de paternidade e remessa dos autos.</b></p>
04	0001723- 80.2018.8.14.0059	a) SIM b) NÃO c) SIM	<p>Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa</p> <p>Distribuição: 08/03/2018</p> <p>Despacho determinando a notificação dos demandados 16/03/2018</p>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

			Despacho determinando citação do requerido 11/06/2021 Contestação 09/09/2021 Certidão de migração para o sistema PJE 26/05/2022 Despacho determinando a apresentação de réplica 19/09/2022 <b>Recomendação: Certificar acerca da existência de manifestação ao despacho de ID 72555963.</b>
05	0800304- 50.2022.8.14.0059	a) SIM b) SIM c) SIM	Ação de Divórcio Distribuição: 21/03/2022 Primeiro despacho deferindo justiça gratuita e designando audiência 29/06/2022 Certidão informando falta de tempo hábil para intimação das partes 15/07/2022 Petição informando novo endereço do requerido <b>Recomendação: Dar impulso aos autos.</b>

**14.2. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Carta Precatória expedida.**

*Analisar data de remessa, meio de remessa, prazo de cumprimento e cobrança de cumprimento e devolução.*

**Obs:** Foi informado pela Diretora de Secretaria a inexistência de Cartas Precatórias sob esta condição.

**14.3. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Cartas Precatórias recebidas.**

*Observar expedição do mandado e/ou documento, cumprimento do mandado, obediência ao prazo de cumprimento.*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

	<b>Número do processo</b>	<b>Data da Distribuição</b>	<b>Juízo Deprecante</b>	<b>Observações / Recomendações</b>
<b>01.</b>	0800553-98.2022.814.0059	31/05/2022	Vara Federal Belém/PA	Finalidade: Proceder citação da parte executada, penhora e avaliação entre outros. Certidão da UNAJ e emissão de boleto de custas 14/06/2022 Petição do Juízo deprecante requerendo devolução da precatória 23/09/2022 <b>Recomendação:</b> Realizar conclusão dos autos.
<b>02.</b>	0800889-05.2022.8.140059	23/08/2022	3º Vara Federal do Pará	Finalidade: Proceder citação da requerida 23/08/2022 Conclusão ao Juiz <b>Recomendação:</b> Carta precatória paralisada sem movimentação desde o mês de agosto do ano de 2022. Dar andamento.
<b>03.</b>	0801575-94.2022.8.14.0059	23/11/2022	Comarca de Blumenau/SC	Finalidade: Proceder a intimação do executado para proceder o pagamento da dívida Despacho determinando cumprimento 29/11/2022 <b>Recomendação:</b> Cumprimento de despacho ID 82676259
<b>04.</b>	0800349-88.2021.8.14.0059	09/01/2021	Vara Federal do Pará	Finalidade: Proceder citação penhora e avaliação de bem entre outros Despacho determinando o cumprimento 06/08/2021 Certidão Positiva de intimação 17/10/2022 <b>Recomendação:</b> Certificar acerca da existência de



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

				pagamento espontâneo da dívida, caso a ausência realizar o cumprimento da Carta Precatória na íntegra.
05.	0800013-84.2021.8.14.0059	09/01/2021	6º Vara Federal do Pará	Finalidade: Proceder citação penhora e avaliação de bem entre outros Despacho determinando o cumprimento 12/01/2021 Certidão Negativa de intimação 02/11/2022 <b>Recomendação:</b> Realizar a conclusão da Carta Precatória

**14.4. Análise dos 05 (cinco) processos mais antigos em tramitação na unidade.**

	Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
01.	0000014-45.1997.8.14.0059	27/05/2022	Ação de Execução de Título extrajudicial Distribuição:15/07/1997 Despacho intimando o avaliador nomeado para que cumpra diligência 03/09/1998 Despacho determinando que o executado entrega o bem penhorado sob pena de decretação de prisão civil 09/03/1998 Processo migrado de forma desordenada seno analisado pelo sistema Libra de acordo cm a possibilidade. Despacho designando praça 18/05/2010 Despacho determinando que o exequente apresente planilha de cálculo atualizada 26/08/2013 Despacho para o exequente indique um



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

			<p>Leiloeiro público entre outras diligências 07/12/2016 Despacho designado data do leilão 06/12/2019 Despacho determinando Ofício ao Cartório de Registro de Imóveis solicitando certidão atualizada do bem 28/02/2019. Certidão de migração para o sistema PJE 27/05/2022 Petição de habilitação de advogado do exequente 22/12/2022 Remessa dos a UNAJ 19/01/2023 <b>Recomendação:</b> Dar impulso aos autos, processo faz parte dos processos mais antigos da Vara.</p>
02.	00000024- 21.1999.8.14.0059	27/01/2013	<p>Ação de Inventário Distribuição: 04/10/1999 Primeiro despacho Decisão nomeando inventariante 15/10/1999 Despacho nomeando novo inventariante 12/04/2000 Despacho determinando a manifestação dos herdeiros 23/05/2001 Despacho determinando a intimação do inventariante para manifesta-se em relação a documentos apresentados pela Fazenda Pública 27/01/2013 Despacho determinando a intimação do município e outras diligências 21/03/2019 Certidão de migração para o sistema pje</p>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

			08/06/2022 <b>Recomendação: Dar impulso aos autos, processo dentro da Meta 02.</b>
03.	0000062-23.2005.8.14.0059	18/02/2020	Ação de despejo Distribuição 16/03/2005 Despacho determinando a redistribuição 23/03/2005 Despacho determinando a citação 29/03/2005 Despacho determinando citação da Ré na Lei em exercício 23/08/2005 Sentença 09/05/2006 Petição requerendo execução da sentença 11/04/2007 Despacho determinando que o executado efetue o pagamento de 2010 Despacho determinando a intimação da executada para apresentar impugnação da execução 18/02/2020 Certidão de emigração para o sistema PJE 27/05/2022 <b>Recomendação: Dar impulso aos autos, processo dentro da Meta 02.</b>
04.	0000063-13.2002.8.14.0059		Ação de Execução Fiscal Distribuição: 09/04/2002 Despacho determinando a citação 23/04/2002 Despacho determinando a manifestação do exequente para informar a aceitação da nomeação de bem 16/07/2002 Despacho determinando a parte autora a



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

			<p>manifestação acerca no interesse do prosseguimento do feito 04/05/2010</p> <p>Despacho determinando que os autos sejam acautelados em secretaria por 6 meses 13/04/2015</p> <p>Despacho Intime a parte exequente 31/05/2016</p> <p>Despacho determinando a apresentação de valor atualizado do débito pelo exequente 30/10/2019</p> <p>Certidão de migração para o sistema PJE 27/05/2022</p> <p><b>Recomendação: Dar impulso aos autos, processo faz parte dos processos mais antigos da Vara.</b></p>
05.	<p>0000108-46.2004.8.14.0059 (Numeração antiga) 0000108-16.2004.8.14.0059</p>		<p>Ação Monitória</p> <p>Distribuição 20/04/2004</p> <p>Despacho determinando a citação dos requeridos 31/08/2004</p> <p>Embargos monitórios 28/01/2005</p> <p>Decisão recebendo embargos 16/02/2005</p> <p>Impugnação aos embargos 13/04/2005</p> <p>Termo de audiência de conciliação frustrada 27/06/2007</p> <p>Sentença 14/02/2008</p> <p>Juntada de planilha de cálculo atualizado pelo exequente 12/11/2012</p> <p>Despacho para o executado 26/10/2016</p> <p>Decisão interlocutória declarando a suspeição 05/05/2017</p> <p>Despacho determinando o exequente se</p>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

			manifeste acerca de petição 30/09/2021 Certidão de migração para o sistema PJE26/05/2022 <b>Recomendação: Dar prioridade ao andamento dos autos, processo entre os mais antigos da Vara.</b>
--	--	--	---

## 15. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS.

**15.1.** Há servidores em teletrabalho? Caso positivo a) qual a meta mensal estabelecida no Plano de trabalho? b) qual a periodicidade de revisão do Plano de Trabalho? c) quando se deu a última revisão do referido plano?

Sim, Danielson Correa Leite (Assistente Social)

**15.2.** Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores? Quais treinamentos?

Sim, treinamento e qualificação, sendo eles: PJE, SEEU, BNMP, SISTAC, SNBA, SNA, MALOTE DIGITAL, BALCÃO VIRTUAL, INFOSEG, INFOJUD, SDJ, WEBMAIL, DJe, e SIGADOC

## 16. CORREIÇÕES ANTERIORES.

**16.1.** Data da última correção ordinária realizada pela Corregedoria

Correção Ordinária nº 004/2021, realizada no período de 07 a 09 de dezembro de 2021, pelo Magistrado.

**16.2.** Existem registros de recomendações na correção ordinária anterior realizada pela Corregedoria?

Sim, As Orientações e Recomendações, oriundas do PJECor 0044232-33.2021 .2.00.0814, estão sendo cumpridas pelo gabinete e secretaria

**16.3.** Identifique as recomendações não cumpridas.

Prejudicada, as recomendações estão sendo cumpridas

**16.4.** É cumprido o art. 11 do Provimento n. 004/2001 – CJCI? Identificar a data da última correção ordinária periódica e magistrado responsável.

*Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correção Ordinária em sua Comarca ou Unidade.*

Sim, no ano de 2022, não teve em razão do edital publicado, informando que a Correção seria feita pela Corregedoria Geral de Justiça.



## **17. OBSERVAÇÕES GERAIS.**

A Correição na Vara Única da Comarca de Soure ocorreu no período de 16 a 20/0/2023.

A Dra. Rafaella Moreira de Lima Kurashima é a Juíza Titular da Vara, conforme Portaria n. 067/2022 - SEJUD

O quadro funcional está todo explanado nos itens 1.2 deste relatório.

Por ocasião da correição, a magistrada destacou a necessidade em disponibilizar um estagiário à unidade, inclusive solicitou autorização para realização de processo seletivo interno.

O número de servidores é suficiente para dar andamento aos processos, entretanto nem todos estão plenamente habilitados para a utilização do sistema PJE, o que dificulta o fluxo natural dos processos. A Juíza Titular da unidade judicial, que chegou recentemente à comarca, comprometeu-se em treinar de forma paulatina os servidores.

Quanto às instalações do Gabinete, este precisa ser totalmente revitalizado, inclusive o banheiro. A magistrada solicitou a visita dos técnicos da Secretaria de Engenharia do TJPA, o banheiro destinado aos servidores encontra-se interditado, em virtude do vazamento do vaso sanitário.

Outrossim, a magistrada solicitou a aquisição de um frigobar para o gabinete, considerando que permanece até tarde nas dependências do Fórum.

Em relação à estrutura física da secretaria, esta precisa ser imediatamente revitalizada. As paredes estão com sinais de mofo, as janelas não possuem vedação para o ar-condicionado, sendo necessário vedar as venezianas com isopor e fita crepe, dando uma aparência de desorganização. Existem inúmeros fios e cabos pendurados que precisam ser reorganizados pelos setores competentes do TJPA.

Observou-se, ainda, que os pontos de acesso à rede são insuficientes.

Quanto ao Tribunal do Júri, foi destacada a necessidade de aquisição de um ar-condicionado, bem como de nova mobília.

No momento da correição, a unidade judicial já havia cumprido as Metas 02, 04, 08 e 12 do CNJ, porém não havia cumprido as Metas 01 e 11 do CNJ.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

---

Com relação às audiências, em consulta ao Painel de Gestão, observou-se que este não está sendo alimentado corretamente, gerando uma estatística desfavorável à unidade judicial, o que prejudica a atuação dos magistrados e da própria secretaria.

O número de audiências é muito superior ao indicado pelo Painel de Gestão, fato constatado durante a correição, tendo sido localizada uma pasta contendo 201 termos de audiência apenas de conciliação.

Verificou-se que dos 39 processos migrados sob a égide da Nota Técnica 01/2022 – SDI, apenas 05 encontravam-se nesta situação. Eles não haviam sido devolvidos, até o momento da correição.

Foi recomendando à Diretora de Secretaria que deixasse de elaborar certidão de conclusão, pois a data da conclusão ao juízo fica registrada no sistema quando realizada a correspondente movimentação.

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria apresentou Plano de Ação o qual se encontra anexado ao presente relatório, porém foi informado que este será reavaliado pela nova Juíza Titular da Vara.

Quanto aos processos de adoção, constatou-se que há uma discrepância entre o número de processos constantes no Painel de Gestão e o número real de processos. Segundo listagem apresenta em correição seriam 11 e no Painel de Gestão aparecem apenas 07. Foi recomendado à Diretora de Secretaria averiguar cada um dos processos constantes da lista apresenta, para verificar se foram cadastrados na classe correta.

A Juíza Titular da Vara foi orientada no sentido de entrar em contato com a rede de apoio do município, a fim de tomar conhecimento dos problemas e buscar soluções em favor da comunidade, em especial em fomento à área protetiva, junto à Pastoral da Criança e Conselho Tutelar.

Durante correição, foi realizada consulta ao Painel de Gestão, tendo-se constatado:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



O Índice de Eficiências da Unidade – IEJud encontrava-se em 56,27%, a Taxa de Congestionamento Líquida em 65,95% e o Índice de Atendimento à Demanda em 104,64%.

**Gestão Judiciária 1G** SOURE VARA ÚNICA DE SOURE

Dados carregados até 10/01/2023 17:58:02

LIBRA PJE... PJE... SEEU Último Movimento: Todos

Em Gabinete (S: sim; N: não) Prioridade (S: sim; N: não)

Sigilo (S: sim; N: não)

Juízo 100% Digital (S: sim; N: não)

Gratuidade (S: sim; N: não)

42.77% (PP+100)

1.059 ACERVO PARALISADO (Lista de Processos)

2.476 ACERVO ATIVO (Lista de Processos)

#### PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS POR CLASSE E SITUAÇÃO PROCESSUAL

CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total
Ação Civil de Improbidade-Administrativa	3	0	3
Ação Civil Pública	5	2	7
Ação de Fugir Contas	3	0	3
Ação Penal - Procedimento Ordinário	1	253	254
Ação Penal - Procedimento Sumário	0	1	1
Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	0	1	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>936</b>	<b>1.039</b>

#### LISTA DE PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS

Nº PROCESSO	SITUAÇÃO	DESISTEMA	ID/CLASSE	CLASSE	ASSUNTO
05000135319978142059	JULGADO	PREIG	7	Procedimento Comum	10671 - Obrigação de Fazer / Não Fazer
00000144539673142059	EM ANDAMENTO	PREIG	7	Procedimento Comum	10671 - Obrigação de Fazer / Não Fazer
000001440200033142059	JULGADO	PREIG	7	Procedimento Comum	10671 - Obrigação de Fazer / Não Fazer
00000217520138142059	JULGADO	PREIG	1118	EXECUÇÃO FISCAL	5019 - Dívida Ativa
0000024211996142059	EM ANDAMENTO	PREIG	7	Procedimento Comum	7017 - Inventário e Partilha
000003086320103142059	JULGADO	PREIG	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11317 - Estupro de vulnerável
00000010920038142059	JULGADO	PREIG	1118	EXECUÇÃO FISCAL	NÃO INFORMADO
00000020920142142059	EM ANDAMENTO	PREIG	7	Procedimento Comum	9361 - Antecipação de Tutela / Tutela Específica

A unidade judicial possuía um Acervo Ativo de 2476 processos. Em relação aos processos paralisados há mais de 100 dias, constatou-se que 42,77% do acervo encontrava-se nesta condição.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Em relação às audiências, de janeiro/2022 a janeiro/2023, foram designadas 278 audiências, 177 foram realizadas, 09 foram redesignadas e 40 não foram realizadas, conforme dados atualizados até 17/01/2023.



Quanto aos processos julgados e não baixados, foram identificados 325 processos nesta condição, conforme dados atualizados até 10/01/2023.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Em consulta à pasta agrupadores no PJE, constatou-se a existência de 77 petições avulsas não lidas; 75 documentos não lidos; 55 mandados devolvidos pelo oficial de justiça, 37 processos com pedido de assistência judiciária gratuita não apreciado e 03 processos sob análise de prevenção.

### 17.1 – RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Concluída a correição ordinária da Vara Única da Comarca de Soure este Órgão Correccional orienta a unidade judicial com relação a procedimentos e alguns pontos indispensáveis à gestão judiciária:

01. Continuar empreendendo esforços para cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça, obtendo no Painel de Gestão Judiciária, a listagem de processos referentes à cada Meta;
02. Priorizar o atendimento via Balcão Virtual.
03. Atender ao que disciplina o Código Judiciário e o Provimento n. 004/01 quanto à realização das correições ordinárias anuais;
04. Necessidade de acesso diário a PJECor, observando os termos do Ofício Circular n. 135/2020 – CJCI, de 07/10/2020 e n. 39/2021, de 09/04/2021.
05. Gerenciamento dos dados processuais da unidade a partir do Painel de Gestão Judiciária;

Ultrapassadas as orientações acima, este Órgão Correccional realiza as seguintes determinações/recomendações à Magistrada e à Diretora de Secretaria.



## **17.2- RECOMENDAÇÕES À MAGISTRADA GESTORA DA UNIDADE:**

01. Determinar a todos os servidores que acessem rotineiramente o Painel de Gestão Judiciária, para contínuo conhecimento dos índices da unidade, especialmente dos processos paralisados há mais de 100 dias em Gabinete e UPJ.

02. No que se refere ao relatório do Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais, que acompanha este relatório, deve a magistrada, em conjunto com a Diretora de Secretaria, providenciar a sua observância, comunicando formalmente ao Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais, com cópia a esta Corregedoria. **PRAZO: 30 DIAS.**

03. Impulsionar os processos conclusos em gabinete, especialmente, aqueles paralisados há mais de 100, bem como aqueles que gozam de prioridade legal (item 4.1.1). **PRAZO: 90 DIAS.**

04. Proceder a padronização de etiquetas, a fim de evitar a perda de controle (item 4.1.3). **PRAZO: IMEDIATO.**

05. Alimentar corretamente no sistema PJE as audiências designadas e realizadas, a fim de retratar a realidade da atuação jurisdicional (item 4.2.8). **PRAZO: IMEDIATO.**

06. Observar o prazo legal de 240 dias para conclusão dos processos de adoção, consoante determina o art. 47, § 10, do ECA (ITEM 8.2.13). **PRAZO: IMEDIATO.**

07. Verificar a situação dos processos vinculados às subcontas, especialmente às subcontas paralisadas há mais de 03 anos, e em seguida, em sendo o caso, dar a destinação aos eventuais valores depositados e que se refiram a processos já arquivados, conforme disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.750/2005 (item 5.1.11). **PRAZO: 120 DIAS.**

08. Impulsionar todos os processos com audiências admonitórias (item 7.1.17). **PRAZO: IMEDIATO.**

09. Proceder a fiscalização das penas eventualmente aplicadas, mediante a exigência de relatórios ao juízo (item 7.1.18). **PRAZO: IMEDIATO.**

10. Fiscalizar o cumprimento das recomendações constantes nos itens 6.3.5, 8.2.19, 8.3.17, 14.1, 14.3 e 14.4. **PRAZO: 30 DIAS.**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

---

11. Impulsionar os processos mais antigos em tramitação na unidade (item 14.4). **PRAZO: 30 DIAS.**

12. Apreciar os 37 pedidos de assistência judiciária gratuita não apreciados. **PRAZO: 30 DIAS.**

### **17.3- RECOMENDAÇÕES À DIRETORA E A TODOS OS SERVIDORES DA SECRETARIA:**

01. Realizar gestão rigorosa dos dados de todos os processos detentores de prioridade legal e dos que integram as Metas do Conselho Nacional de Justiça, devendo ser exercido controle do Sistema PJE quanto à inclusão/exclusão da ferramenta de “etiquetas” de processos e da pasta “agrupadores”.

02. Cobrar os 05 processos migrados sob a égide da Nota Técnica 01/2022-SDI, para finalizar a migração, devendo comunicar à Corregedoria se ocorreu a devolução (itens 5.1.1 e 5.1.14). **PRAZO: 30 DIAS**

03. Impulsionar os processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias, especialmente, aqueles que gozam de prioridade legal (itens 5.1.1). **PRAZO: 120 DIAS.**

04. Impulsionar os processos que estão aguardando movimentação após a migração (itens 5.1.1). **PRAZO: 60 DIAS.**

05. Cumprir os atos judiciais pendentes de tal providências (itens 5.1.1). **PRAZO: 30 DIAS.**

06. Realizar a cobrança dos mandados com prazo extrapolado (itens 5.1.1 5.1.14 e 5.1.15). **PRAZO: 30 DIAS.**

07. Verificar a situação dos processos vinculados às subcontas, especialmente às subcontas paralisadas há mais de 03 anos, e em seguida, em sendo o caso, dar a destinação aos eventuais valores depositados e que se refiram a processos já arquivados, conforme disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.750/2005 (item 5.1.11). **PRAZO: 120 DIAS.**

08. Os processos suspensos pelo art. 366 do CPP devem ser remetidos, ao menos, anualmente, ao Ministério Público, para requerer o que entender de direito (item 6.1.8). **PRAZO: IMEDIATO.**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

---

09. Expedir os mandados de prisão, alvarás de soltura, contramandados de prisão e guias de execução penal no Banco Nacional de Mandado de Prisão, atualizando, ainda, os RJs duplicados no BNMP (item 6.2.8). **PRAZO: IMEDIADO.**

10. Providenciar o acesso ao SNBA para cadastrar os bens apreendidos (item 7.1.1). **PRAZO: IMEDIATO.**

11. Os processos suspensos pelo art. 366 do CPP devem ser remetidos, ao menos, anualmente, ao Ministério Público, para requerer o que entender de direito (item 6.1.8). **PRAZO: IMEDIATO.**

12. Proceder ao desarquivamento dos processos relacionados no item 6.3.3, para que sejam devidamente certificados e levados à conclusão da magistrada, a fim de que dê a destinação necessária aos bens apreendidos. **PRAZO: 60 DIAS.**

13. Realizar a cobrança da conclusão dos laudos médicos, devendo comunicar à Corregedoria-Geral de Justiça a solução apresentada (item 7.1.5). **PRAZO: 45 DIAS.**

14. Realizar o cadastramento dos processos faltantes no Sistema Nacional de Adoção (item 8.2.8). **PRAZO: IMEDIATO.**

15. Verificar se todos os processos relativos à adoção, constantes na lista de controle manual, foram cadastrados na classe correta, de modo que tais informações sejam compatíveis com o retratado no Painel de Gestão Judicial (item 8.2.12). **PRAZO: 15 DIAS.**

16. Cumprir as recomendações constantes nos itens 6.3.5, 8.2.19, 8.3.17, 14.1, 14.3 e 14.4. **PRAZO: 30 DIAS.**

17. Identificar e analisar os processos julgados e não baixados, segundo a lista disponibilizada no Painel de Gestão Judiciária para verificar se já estão aptos para serem arquivados, utilizando como ferramenta de gestão o painel do Programa de Incremento de Baixas – PIB, que se encontra disponível no site do TJPA. **PRAZO: 60 DIAS.**

18. Analisar e providenciar a baixa dos documentos pendentes constantes da pasta “agrupadores” no sistema PJE, mantendo-os sempre atualizados. **PRAZO: 60 DIAS.**

19. A Diretora de Secretaria deve entrar em contato com a Secretaria de Informática, a fim de que essa possa permitir o cadastro dos processos localizados



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

---

nas dependências do Fórum pendentes de tal providência, para depois fazer a remessa daqueles ao depósito.

21. Incentivar os servidores a assistirem tutoriais de PJE existentes na rede de computadores e site do TJPA (item 14.3). **PRAZO: IMEDIATO.**

22. Que determine a todos os servidores que realizem os cursos de Formação Continuada, disponibilizados na modalidade EAD na página da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, especialmente os cursos "*Fluxo do PJE Criminal*" e "*Estrutura, Organização e Funcionamento das Varas Criminais*" e à Secretaria Geral da UPJ que realize o curso de "*Gestão e Qualidade na Unidade Jurisdicional*".

#### **17.4 – À SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA:**

01. Promova-se a **inserção no PJECor**, dando ciência à Magistrada e à Diretora de Secretaria da unidade judicial sobre as recomendações e prazos fixados, devendo os prazos serem acompanhados pela Corregedoria, solicitando informações à comarca sobre o cumprimento, considerando o prazo a partir do recebimento desta decisão.

02. Oficie-se à **Douta Presidência** dando ciência da correição realizada na Vara Única da Comarca de Soure para ciência e providências que entender cabíveis, especialmente, em relação aos itens 1.5.1, 1.5.2, 4.2.4, 13.1.3 e 13.1.2.

03. Oficiar à Secretaria de Gestão, a fim de verificar a possibilidade de lotar um estagiário na unidade judicial.

04. Oficie-se à Secretaria de Engenharia, a fim de fazer os reparos necessários tanto no gabinete como na secretaria do juízo.

Ressaltamos à Unidade correicionada que a Corregedoria-Geral de Justiça realizará o acompanhamento do cumprimento de todas as determinações realizadas, devendo ser apresentada comunicação formal acerca de sua observância, **no prazo de 120 dias**, a partir do recebimento da presente decisão, exclusivamente, através do sistema PJECOR.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**Dê-se ciência** à Magistrada Rafaella Moreira de Lima Kurashima ou aos (as) Juiz(as) que as estiverem substituindo, em caso de afastamento/férias e à Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de Soure.

Acautelem-se os presentes autos na Divisão Judiciária.

Decorrido o **prazo de 120 dias**, oficie-se à Juíza da unidade para que preste informações acerca do cumprimento das determinações, **no prazo de 05 (cinco) dias**.

À Secretaria para providências.

## 18. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS.

01.	Portarias
02.	Plano de Trabalho dos Servidores
03.	Relação de Réus Presos
04.	Relatório de Adoção
05.	Relação de Bens Apreendidos cadastrados no SNBA
06.	Sigadoc PA-MEM- 2021/31913, Solicitação do Pedagogo
07.	Sigadoc PA-MEM- 2022/45022, Solicitação de recolhimento de armas
08.	Sigadoc PA-MEM- 2022/45042, Solicitação de serviço de manutenção e obras
09.	Relatório de Depósitos Judiciais.
10.	Relatório da Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação dos Serviços Judiciais.

Soure(PA), 31 de janeiro de 2023

  
**DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**  
*Corregedora Geral de Justiça*

**LÚCIO BARRETO GUERREIRO**

*Juiz Corregedor da CGJ*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

---

*Débora Camila A. de Silva*  
**DÉBORA CAMILA ALENCAR DA SILVA**

*Assessora Jurídica da CGJ*

*Mônica Cristina de Azevedo Honda*  
**MÔNICA CRISTINA DE AZEVEDO HONDA**

*Assessora Jurídica da CGJ*

*Tatiane Saraiva da Paixão*  
**TATIANE SARAIVA DA PAIXÃO**

*Analista Judiciário*